



Município de
Irineópolis



Pesquisar ..

quinta-feira

sexta-feira

Poss. de Panc. de
Chuva a Tarde
Máx: 26C
Min: 14C

Pancadas de
Chuva
Máx: 27C
Min: 15C

TRANSPARÊNCIA

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Pregão N.º 12/2016

EM ANDAMENTO

14
DEZ
2016

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Material de Limpeza e Produção de Higienização, para a manutenção do Hospital, durante o período de 01 ano, com entrega parcelada

- **Entidade:** Hospital Municipal Bom Jesus
- **Local:** Hospital Municipal de Irineópolis, situado a Rua Paraná, nº 168 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 14/12/2016 - EDITAL MEDICAMENTOS. [0,7MB]
- 14/12/2016 - AC_LICITACAO_PR_6_2016 [0,0MB]

Histórico de Atualizações

- 14/12/2016, situação alterada para Em andamento
- 05/12/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 as 11h30 e 13h as 16h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3259/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2105/2016
Data da Compra: 28/11/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 4338)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

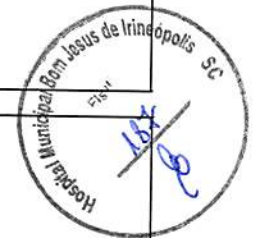
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS. PUBLICAÇÃO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Observações:



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 28 de Novembro de 2016

CIRCE NEPPEL SFAIR
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:				
Data de envio: 29/11/2016 15:56:59 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 4164786 Data prevista de publicação: 30/11/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho				
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9470078	MEDICAMENTOS HOSPITAL.rtf	057157dd9bea557d d46068d3caf2339f	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

O hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de dezembro de 2016 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de medicamentos, material hospitalar e material de limpeza e produção de higienização, com entrega parcelada, para uso no Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - Irineópolis - SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS

Presidente HMBJ

Irineópolis, 28 de novembro de 2016.



Linhas: 24
Tamanho: 7 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 212,59





Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

(/)

Página inicial (/site/) / Atos (/site/?r=ato/index) / 1112032



Informações do ato N°1112032

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1112032\)](#)

[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Andressa Bendlin
Situação	Novo
Data de Cadastro	29/11/2016 16:04:36
Data de Atualização	29/11/2016 16:04:49
Data de Publicação	30/11/2016
Categoria	Licitações
Título	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2016 HMBJ
Arquivo Fonte do Ato	1480442689 medicamentos hospital.doc (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1480442689 medicamentos hospital.doc)
Conteúdo	<p>HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS</p> <p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2016</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2016</p> <p>O hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de dezembro de 2016 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n° 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - Irineópolis - SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br</p> <p>WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS</p> <p>Presidente HMBJ</p>

Irineópolis, 28 de novembro de 2016

Ciga (<http://ciga.sc.gov.br>)

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



Apoio:

(<http://fecam.org.br>)



Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
06/2016

O hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de dezembro de 2016 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de medicamentos, material hospitalar e material de limpeza e produção de higienização, com entrega parcelada, para uso no Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - Irineópolis - SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS
Presidente HMBJ
Irineópolis, 28 de novembro de 2016.



Data do orçamento: 29/11/2016

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ**
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina** Bairro: **CENTRO**
Telefone **4736251111** CEP: **89440000**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ANDRESSA BENDLIN**

Cd.	Produto	ORÇAMENTO nº 415992/16	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico			7,513	28,49	214,04

Data da publicação.....: 30/11/2016

Validade da proposta...: 30/11/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3260/2016**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2106/2016
Data da Compra: 28/11/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 4350)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Banco:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Código: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS. PUBLICAÇÃO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		214,04	214,04
					Total Geral:	214,04
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	214,04

(Valores expressos em Reais R\$)



Irineópolis, 28 de Novembro de 2016

CIRCE NEPPEL SFAIR
PREFEITA EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2016




A Comissão Especial de Pregão, da entidade HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 3080, de 13/10/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/12/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANÁ, 168, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.

Irineópolis, 28 de Novembro de 2016.



SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016

Folha: 1/14

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 14/12/2016 até às 09:00 horas do dia 14/12/2016 no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	200,000	PC	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTAVEL - PCT C/ 100 UNIDADES
2	800,000	UN	ABOCATH Nº 18
3	2.000,000	UN	ABOCATH Nº 20
4	2.000,000	UN	ABOCATH Nº 22
5	2.000,000	UN	ABOCATH Nº 24
6	200,000	FRA	ACEBROFILINA 25MG/5ML - 120 ML SUSPENSÃO
7	100,000	AMP	ACETATO DE BETAMETASONA / FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA
8	500,000	CPR	ACETATO DE DEXAMETASONA 0,5MG
9	2.000,000	CPR	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG
10	1.000,000	CPR	ACIDO ACETIL SALICILICO 500MG
11	2,000	TB	ACIDO MUCOPOLISSACARIDO + POLISSULFURICO 500MG C/40GR - POMADA



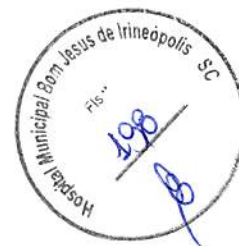
Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/103/14.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.

SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
12	200,000	AMP	ADENOSINA 06MG/ML - 2 ML
13	1.000,000	AMP	ADRENALINA 1 G/ ML.
14	12.000,000	AMP	AGUA BI-DESTILADA 05 ML
15	50,000	FRA	AGUA OXIGENADA 1 LITRO - 10 VOLUMES
16	1.000,000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5
17	1.000,000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5
18	6.000,000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8
19	6.000,000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7
20	3.000,000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12
21	150,000	FRA	ALCOOL 70 % 1 LITRO
22	60,000	FRA	ALCOOL IODADO 1 LITRO
23	80,000	RLO	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR
24	200,000	AMP	AMICACINA INJETÁVEL 100 MG / 2 ML
25	500,000	CPR	AMINOFILINA 100 MG - COMPRIMIDO
26	400,000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML INJETAVEL
27	500,000	CPR	AMIODARONA 200 MG
28	500,000	AMP	AMIODARONA INJETAVEL
29	200,000	FRA	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML - SUSP. 60 ML
30	500,000	CPR	AMOXICILINA 500 MG
31	800,000	AMP	AMPICILINA 500 MG
32	1.000,000	CPR	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO
33	5,000	FRA	ARGIROL COLIRIO 10%
34	1,000	UN	ASPIRADOR CIRÚRGICO 1 LITRO COM FRASCO AUTOCLAVÁVEL. - Características técnicas: bomba de vácuo tipo postão; vácuo máximo de 25 polegadas de Hg; vazão livre 34 lts/min; capacidade de frasco coletor: 01 litro; motor de 1/5 HP; consumo: 115 wats; acompanha 01 bomba de vácuo; 01 frasco coletor de 01 litro; 01 tampa de borracha com válvula de segurança acoplada; 01 tubo de silicone; 01 cânula de latão cromado; 01 manuale de instruções.
35	800,000	UN	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 3M
36	800,000	UN	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 3M



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/103/14.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.

SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
37	850,000	UN	ATADURA DE CREPON 06CM X 3M
38	400,000	UN	ATADURA DE RYON ESTERIL 7 CM X 5 M
39	1.000,000	CPR	AZITROMICINA 500 MG
40	800,000	CPR	BACTRIM: Sulfametoxazol - Trimetoprima - Comprimido.
41	1.000,000	AMP	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI
42	800,000	AMP	BENZIL PENICILINA BENZATINA 400.000UI
43	1.000,000	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI
44	500,000	FRA	BENZOIL METRONIDAZOL 100ML - PED
45	400,000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML
46	1.000,000	CPR	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG
47	60,000	CPR	BROMAZEPAM - 3 MG
48	400,000	FRA	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG - GOTAS 20ML
49	150,000	FRA	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML
50	300,000	AMP	BROMOPRIDA
51	500,000	CPR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA
52	500,000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA INJETAVEL
53	500,000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 05 ML
54	10,000	RLO	CADARÇO PARA TUDO ENDOTRAQUEAL
55	50,000	UN	CANETA PARA APARELHO DE ELETROCARDÍOGRAFO - DIXTAL
56	2.000,000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG
57	200,000	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG - CPR
58	100,000	CPR	CARVÃO ATIVADO
59	500,000	CPR	CARVEDILOL 6,25 MG - CPR
60	500,000	UN	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 04
61	500,000	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 06
62	500,000	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N°. 08
63	1.000,000	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS
64	500,000	CAPS	CEFALEXINA 500 MG
65	300,000	FRA	CEFALOTINA 1 GR - FRASCO



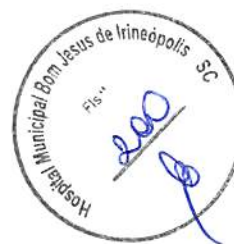
Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/12/16.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.

SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
66	20,000	FRA	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5 ML
67	3.000,000	FRA	CEFTRIAXONA DISSODICA 500MG
68	2.500,000	FRA	CETOPROFENO 100 MG PARA USO ENDOVENOSO
69	2.000,000	AMP	CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML
70	500,000	CPR	CIMETIDINA 200 MG
71	600,000	CPR	CINARIZINA 25MG
72	200,000	CPR	CILOSTAZOL 50 MG
73	200,000	CPR	CILOSTAZOL 100 MG - CPR
74	1.000,000	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO
75	200,000	AMP	CITRATO DE FENTANILA - AMPOLA 10 ML.
76	100,000	UN	CLAMP UMBILICAL ESTERIL
77	500,000	CPR	CLINDAMICINA 300 MG
78	10,000	FRA	CLONAZEPAN GOTAS
79	2,000	TB	CLORANFENICOL + AMINOACIDOS + METIONINA + RETINOL - POMADA OFTALMICA ESTERIL 35GR
80	4,000	FRA	CLORANFENICOL COLIRIO 10ML
81	200,000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML
82	200,000	AMP	CLORETO DE SODIO 10ML
83	50,000	FRA	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG
84	80,000	L	CLOREXIDINA 0,5 % ALCOOLICA 1000 ML
85	50,000	L	CLOREXIDINA 2,0 % DEGERMANTE 1000 ML
86	100,000	FRA	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML C/120ML - XAROPE PEDIATRICO
87	300,000	FRA	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML C/120ML - XAROPE ADULTO
88	50,000	FRA	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG - 50 ML - GOTAS PARA INALAÇÃO
89	100,000	FRA	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML - 10ML
90	80,000	CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG
91	100,000	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML
92	500,000	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG
93	500,000	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ ML



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/03/17.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
94	800,000	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
95	600,000	AMP	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG
96	100,000	AMP	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG / 2 ML
97	400,000	CPR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG
98	3.000,000	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - 2ML
99	20,000	FRA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - 10ML
100	100,000	AMP	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2 MG/ML - 04 ML.
101	500,000	AMP	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG - 2ML
102	500,000	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRATO 50 MG/ML
103	200,000	CPR	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG
104	1.000,000	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML
105	4.000,000	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50 MG
106	500,000	CPR	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG
107	800,000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG
108	1.000,000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG
109	100,000	AMP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG
110	2,000	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO G
111	2,000	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO M
112	2,000	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO P
113	200,000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA PERNA - 500 ML
114	200,000	UN	COLETOR DE MATERIAL PARA PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE 7 LITROS
115	300,000	UN	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES COM CAP. PARA 13 LITROS
116	5,000	FRA	COLÍRIO ANESTÉSICO 10 ML (TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 1%)
117	200,000	CPR	COMPLEXO B - CPR
118	800,000	AMP	COMPLEXO B + ACIDO ASCORBICO + FRUTOSE 10ML
119	2.000,000	AMP	COMPLEXO B INJ - 2ML
120	4,000	PC	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25CM
121	4,000	PC	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM



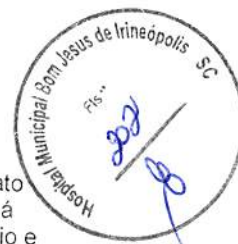
Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/12/16.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.

SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
122	1.000,000	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/500 UNIDADE - 13 FIOS
123	100,000	UN	CURATIVO ADAPTIC 7,5 CM X 7,5 CM
124	20,000	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 CM X 10 CM
125	20,000	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20 CM X 20 CM
126	6,000	Kg	DESINCRUSTANTE - DETERGENTE CONCENTRADO - Á base de ostofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado á limpeza de artigos médico - hospitalares, odontológicos, instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, com sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção, esterelização, pacote com 01 kg.
127	50,000	AMP	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - 2 ML
128	50,000	AMP	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 1 E 2ML
129	50,000	TB	DEXPANTENOL 50 MG/GR
130	300,000	AMP	DEXAMETASONA 4 MG - INJETAVEL
131	100,000	FRA	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG - 100 ML
132	30,000	TB	DEXAMETASONA POMADA 10 GR
133	800,000	CPR	DIAZEPAN 05 MG - COMPRIMIDO
134	1.000,000	AMP	DIAZEPAN 10 MG INJETAVEL
135	48,000	FRA	DICLOFENACO POTASSICO 15MG/ML - 10ML GOTAS
136	5.000,000	CPR	DICLOFENACO POTASSICO 50MG
137	2.500,000	AMP	DICLOFENACO 75 MG INJ
138	400,000	CPR	DIGOXINA 0,25 COMPRIMIDO
139	500,000	AMP	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE - 10 ML
140	200,000	CPR	DIMETICONA 40 MG - CPR
141	60,000	AMP	DIPIRIDAMOL 05MG - 2ML
142	5.000,000	AMP	DIPIRONA 1G - 2ML
143	1.500,000	CPR	DIPIRONA 500 MG
144	100,000	UN	DIPIRONA 20 ML GOTAS
145	12,000	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA
146	40,000	UN	DRENO DE PENROSE N° 02



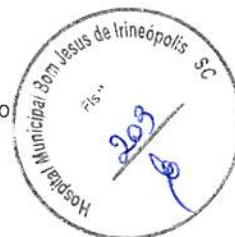
Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/03/17.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.

SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
147	400,000	PC	ELETRODOS DE MONITORAMENTO CARDIACO - Patra monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI, dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço, inoxidável, contra pino de cloreto de prata - pacote com 50 unidades.
148	100,000	UN	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG
149	80,000	UN	ENOXAPARINA SODICA 60 MG - SERINGA
150	500,000	UN	EQUIPO IRRIGADOR - Dispositivo para irrigação intrerna, com uma ponta perfurante padrão ISO e com protetor. Na extremidade da outra ponta dos orifícios de irrigação, único canal para fluxo do líquido e pega ergonômica para manipulação. Embalagem individual, abertura em pétala, esterilizada em óxido de etileno.
151	300,000	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - UNIVERSAL
152	7.000,000	UN	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL
153	1.000,000	UN	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS
154	6,000	UN	ESFIGMOMANÔMETRO: Manômetro de alta precisão com alta tecnologia; braçadeira com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 22 até 28cm); Braçadeira adulto em Nylon com fecho em velcro; Manguito e Pera livres de látex;
155	3,000	UN	ESFIGMOMANÔMETRO: Manômetro de alta precisão com alta tecnologia; braçadeira com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 22 até 28cm); Braçadeira adulto em Nylon com fecho de metal; Manguito e Pera livres de látex;
156	70,000	RLO	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5 M
157	500,000	UN	ESPIRONOLACTONA 25MG
158	5,000	UN	ESTETOSCOPIO SIMPLES
159	80,000	CPR	FENITOINA 100MG
160	300,000	AMP	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ ML - AMPOLA
161	200,000	CPR	FENOBARBITAL 100MG
162	500,000	AMP	FENOBARBITAL 200MG/ML
163	2,000	FRA	FENOBARBITAL 40MG 4% GOTAS
164	200,000	RLO	FITA CREPE 19MM X 50M
165	200,000	RLO	FITA MICROPORE 2,5 X 4,5 COM CAPA



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/03/17.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
166	80,000	RLO	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M
167	200,000	AMP	FITOMENADIONA 1MG/ML - 1ML
168	80,000	FRA	FLEET ENEMA FRASCO COM 130ML
169	100,000	AMP	FLUMAZENIL
170	200,000	UN	FRALDA INFANTIL - TAMANHO M
171	600,000	UN	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M
172	2.500,000	AMP	FUROSEMIDA 20MG
173	600,000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO
174	10,000	RLO	GAZE TIPO QUEIJO
175	10,000	FRA	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA C/1000GR
176	1.000,000	AMP	GENTAMICINA 80 MG INJ.
177	300,000	CPR	GLIBENCLAMIDA
178	800,000	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML
179	800,000	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 50 % - 10 ML
180	200,000	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10ML
181	600,000	AMP	HALDOL INJETAVEL
182	100,000	CPR	HALOPERIDOL 5 MG
183	50,000	PT	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO COM 100 UNIDADES
184	800,000	AMP	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA
185	80,000	FRA	HEPARINA - FRASCO
186	800,000	AMP	HEPARINA 5.000UI/ML 0,25
187	500,000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO
188	1.500,000	AMP	HIDROCORTIZONA 500 MG INJETAVEL
189	500,000	CPR	HIOSCINA COMPOSTA 10MG
190	50,000	FRA	HIOSCINA COMPOSTA 4MG C/20ML - GOTAS
191	2.500,000	AMP	HIOSCINA COMPOSTO 4MG + 500MG/ML C/5ML
192	200,000	FRA	IBUPROFENO 100 MG
193	1.000,000	CPR	IBUPROFENO 600 MG
194	4,000	FRA	IMUNOGLOBULINA HUMANA - ANTI RHO



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/12/16.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
195	5,000	UN	INALADOR: Silencioso, leve e de fácil utilização. Itens inclusos: 01 compressor elétrico e 01 conjunto nebulizador (máscara, depósito e mangueira). Voltagem: Bivolt.
196	4,000	FRA	INSULINA REGULAR HUMANA 10ML
197	300,000	CPR	ISOSSORBIDA 10 MG
198	300,000	CPR	ISOSSORBIDA 5 MG
199	400,000	AMP	CEFAZOLINA SÓDICA IM/IV 1 GRAMA
200	400,000	FRA	KETALAR - 50 MG/ML - FRASCO AMPOLA
201	10,000	UN	KIT MÁSCARA DE VENTURI - TAMANHO ADULTO: KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 06 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE %.
202	10,000	UN	KIT MÁSCARA DE VENTURI - TAMANHO INFANTIL: KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 06 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE %.
203	10,000	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX : COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, 1000 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO. CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO, DRENO TORÁCICO EM PVC, CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 CM, COM INDICADOR RADIOPAÇO, EMBALADO EM PAPAL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.
204	200,000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 24
205	200,000	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 22
206	1.000,000	CPR	LEVOFLOXACINO 500 MG
207	1.000,000	AMP	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL.
208	20,000	TB	LIDOCAINA 2% 100MG/5G - GELEIA
209	300,000	FRA	LIDOCAINA 2% FRASCO 20 ML
210	500,000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,0
211	500,000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5
212	500,000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5
213	800,000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8
214	300,000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5
215	200,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX COM 100 UNIDADES - TAMANHO M



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/103/17.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.

SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
216	500,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX COM 100 UNIDADES - TAMANHO P
217	500,000	CPR	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG
218	300,000	CPR	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125MG
219	300,000	AMP	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML, INJ. - 1 ML
220	100,000	UN	MANITOL 20 % 250 ML
221	20,000	UN	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO - TAMANHO ADULTO: MÁSCARA QUE PERMITE A ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2, TRANSPARENTE, EM MATERIAL MACIO QUE ACOMPANHA ELÁSTICO, 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM 1,5 MTS DE MANGUEIRA, 01 BOLSA COM RESERVATÓRIO.
222	10,000	UN	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO - TAMANHO INFANTIL.: MÁSCARA QUE PERMITE A ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2, TRANSPARENTE, EM MATERIAL MACIO QUE ACOMPANHA ELÁSTICO, 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM 1,5 MTS DE MANGUEIRA, 01 BOLSA COM RESERVATÓRIO. TAMANHO INFANTIL.
223	200,000	AMP	MESILATO DE CODERGOCRINA 0,3MG/ML
224	200,000	CPR	MESILATO DE CODREGOCRINA 4,5 MG
225	2.500,000	AMP	METRONIDAZOL 500 MG - INJETÁVEL
226	800,000	AMP	MIDAZOLAM 5 MG/ ML
227	80,000	AMP	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ ML
228	200,000	AMP	NALOXONE
229	500,000	TB	NEOMICINA POMADA - 20 GR
230	120,000	CPR	NIFEDIPINO 20 MG - COMPRIMIDO
231	30,000	VD	NISTATINA 50 ML
232	150,000	AMP	NOOTROPIL 200MG/ML - 5ML
233	40,000	CPR	NOOTROPIL 800 MG
234	200,000	AMP	NORIPURUM ENDOVENOSO
235	500,000	CPR	NORFLOXACINO 400 MG
236	300,000	AMP	OXITOCINA INJETAVEL
237	20,000	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
238	1.000,000	CPR	OMEOPRAZOL 40 MG
239	1.000,000	AMP	OMEOPRAZOL 40 MG AMPOLA



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/103/14.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
240	10,000	CX	PAPEL CREPADO 060 X 060 CM - COM 500 FLS.
241	800,000	PC	PAPEL TOALHA BRANCO, 23 X 21 CM - COM 1000 FOLHAS
242	10,000	PC	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO - 216 MM X 280 MM.
243	60,000	FRA	PARACETAMOL 200 MG/10 ML
244	2.000,000	CPR	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO
245	5,000	FRA	PENETRO INALANTE
246	4.000,000	UN	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP
247	50,000	FRA	POVIDINE DEGERMANTE 1 LITRO
248	50,000	FRA	POVIDINE TOPICO 01 LITRO
249	300,000	CPR	PREDNISONA 20 MG
250	200,000	CPR	PREDNISONA 5 MG
251	100,000	CPR	PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO
252	200,000	PAR	PROPÉS DESCARTAVEL
253	1,000	UN	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) NEONATAL.
254	1,000	UN	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) PEDIÁTRICO.
255	12,000	CX	REFIL DE 60 CAPSULAS DE FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO 12 MCG COM 60 CAPSULAS DE BUDESONIDA 400 MCG
256	12,000	CX	REFIL DE FUMARATO DE FENOTEROL / BUDESONIDA 6/200 MCG
257	10,000	UN	VALVULA REG. P/ OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO
258	20,000	PC	SACO PARA LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS X 100 UNIDADES
259	30,000	PC	SACO PARA LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS X 100 UNIDADES
260	30,000	PC	SACO PARA LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LTS X 100 UNIDADES
261	2.000,000	UN	SCALP Nº 21
262	1.000,000	UN	SCALP Nº 23
263	1.000,000	UN	SCLAP Nº 25
264	100,000	UN	SCALP Nº 27
265	2.000,000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA
266	4.000,000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA
267	500,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/AGULHA



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/103/17.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016

Folha: 12/14

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
268	6.000,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA
269	4.000,000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA
270	100,000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04
271	100,000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10
272	100,000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06
273	500,000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12
274	200,000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16
275	200,000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8
276	50,000	UN	SONDA DE FOLEY 10 CM COM 02 VIAS
277	50,000	UN	SONDA DE FOLEY 12 CM COM 02 VIAS
278	100,000	UN	SONDA DE FOLEY 16 CM COM 02 VIAS
279	100,000	UN	SONDA DE FOLLEY 18 CM COM 02 VIAS
280	100,000	UN	SONDA DE FOLLEY Nº 14
281	30,000	UN	SONDA NASOENTERAL Nº 12
282	30,000	UN	SONDA NASOENTERAL Nº 14
283	100,000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12
284	100,000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14
285	100,000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16
286	100,000	UN	SONDA URETRAL 04
287	100,000	UN	SONDA URETRAL 08
288	500,000	UN	SONDA URETRAL 12
289	500,000	UN	SONDA URETRAL 14
290	100,000	UN	SONDA URETRAL 16
291	300,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 100 ML - SISTEMA ABERTO.
292	5.000,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 125 ML - SISTEMA FECHADO
293	3.000,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO.
294	3.000,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO
295	1.000,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML - SISTEMA FECHADO
296	1.000,000	FRA	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML.



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30.11.16, até às 17:00 horas do dia 02.103.17.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016

Folha: 13/14


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
297	1.000,000	UN	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML
298	500,000	CX	SORO GLICOSADO 100 ML
299	1.000,000	UN	SORO GLICOSADO 250 ML
300	1.000,000	UN	SORO GLICOSADO 500ML
301	800,000	UN	SORO RINGER C/LACTATO 500 ML
302	100,000	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG COM 50 GR
303	800,000	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,5% - 1ML
304	500,000	AMP	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML
305	12,000	FRA	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML - 120ML
306	500,000	AMP	SULFATO DE SALBUTAMOL - AMPOLA
307	200,000	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA
308	500,000	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO G - EM PAPELÃO
309	500,000	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO M - EM PAPELÃO
310	500,000	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO P - EM PAPELÃO
311	5.000,000	UN	TAMPA PARA SCALP
312	300,000	UN	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO
313	15,000	M	TUBO EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGENIO Nº 204 ESTERILIZÁVEL
314	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5
315	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0
316	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5
317	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0
318	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5
319	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 CM
320	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 CM
321	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 CM
322	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 CM
323	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 CM
324	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 CM
325	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 CM



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30.11.16, até às 17:00 horas do dia 02.10.17.

Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016


Folha: 14/14

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
326	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 CM
327	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 CM
328	40,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 10 CM
329	10,000	VD	TOBRAMICINA COLÍRIO
330	30,000	UN	UMIDIFICADOR MEDICINAL
331	8,000	L	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML
332	1.000,000	AMP	VITAMINA C



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/16, até às 17:00 horas do dia 02/03/17.
Irineópolis, 30 de Novembro de 2016.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATO PRONZA



DOC IDENTIFIC/Orig. Expedidor
1420618 SSP SC

CPF 575.385.339-20 DATA NASCIMENTO 21/02/1966

SEX: M

PROFISSÃO: **DEBICO PRONZA**

RESIDÊNCIA: **NOBILIA PRONZA**

ESTADO CIVIL: **DESCONHECIDO** DATA CAD: **0**

PROFISSÃO: **0479640224** VIGÊNCIA: **14/01/2021** HABILITAÇÃO: **32/08/1984**

INSCRIÇÃO: **1236793150**

DATA DE EMISSÃO: **19/01/2018**
 RTO DO VIZL, SC
 Inscrição do Veículo: **04165832160**
 Matrícula do Veículo: **SC113494190**

DR. FRANCISCA TAVARES FERREIRA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 Av. Tancredo Neves, 110 - Bairro São Gabriel - CEP: 88050-000 - Itineópolis - SC - Tel.: (51) 3241-1431 - Fax: (51) 3241-6684

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º Inc. XII
 da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e contida neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 27030202161533040745-1; Data: 02/02/2016 15:32:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU46468-SW0D;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdemir de Fátima Gonçalves
 Tabelião

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2016 às 16:08:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b641b0ba5ef37ceb357572ab709372af985c722b150f41aa2edca2c0b954b5c5e220c77af02f8ad8561b150d93000ddf7e7ca6d3c22cc8da8640a5eee4bc4099

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

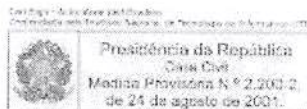
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 15:42:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483934

Código de Controle da Autenticação:

27030202161533040745-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com este se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2016.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdoba Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

Atto de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Abremilia Arakidjygn Barrows, 70
Fone: (47) 2531 0500 - Fax: (47) 3531 6508
Cep: 89.160-000 - R.66-666 Sul - Bairro Colônia
altermedsc@altermedhospitalar.com.br

RECONHECIMENTO - 465284
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 26 de outubro de 2016,
Em test. da verdade.
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELP77281-D01P
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Impresso por: RUSAN

- Maria Zélia Della Giustina - Tabela
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabela

RIO DO SUL (SC), 26 de Outubro de 2016

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELARIATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
R. Principal, C. de Foz de Iguaçu, 1120 - Bairro Rio Branco, Joinville/PR, CEP 89202-000. Tel: (51) 324-9030. Fax: (51) 324-9034

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032710160904550985-1; Data: 27/10/2016 09:04:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED34037-4F6Q;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

L. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 1.21.320-5 - Correlatos KUXW0WW6H85
1-02 - Insc Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
Fone: (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

Handwritten initials and signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/10/2016 às 13:28:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29e6866d3292e441fc536b59248ceace14cb247597862a1ab69ff5220f800478220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7dce8324768ebb9ea7796d8d84419d67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

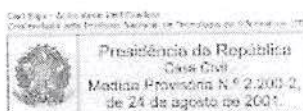
Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 12:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604403

Código de Controle da Autenticação:

27032710160904550985-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures)



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Hospital Municipal Bom Jesus
Rua Parana, 168 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 14110
Documento: 13

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 006/2016
Data: 14/12/2016
Horário: 09:00



DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

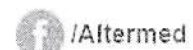
RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2016

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

www.altermed.com.br



Handwritten signature and initials in blue ink.



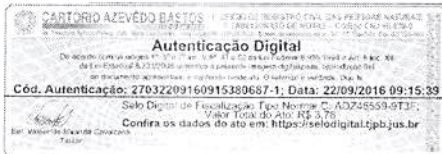
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 75 - CENTRO - FONE: 47 - 3321-6502
EMAIL: tabelionatog@adeflajus.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.866.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar tudo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 75 - CENTRO - FONE: 47 - 3321-6502
EMAIL: tabelionatog@adeflajus.br

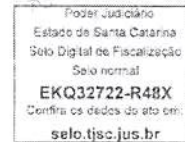
Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnren, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelaia de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514, Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNREN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelaia, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test^o _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNREN
Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 13:59:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66c01331cfd883df532cad903852c3b971220c77af02f8ad8561b150d93000dffffdae30cdc4b5b2ec96df0a17f09f93bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

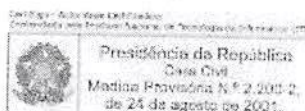
Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2017 às 11:13:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591588

Código de Controle da Autenticação:

27032209160915380687-1 a 27032209160915380687-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	RS 740.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	RS 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	RS 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	RS 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6
 Rua: Santa Helena, 100 - Bairro: Centro - Jd. Paraíso - PO - CEP: 55.145-00 - www.bonfinaopos.com.br - Tel.: (51) 3246.1111 - Fax: (51) 3246.1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-2; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16521-FWD4;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-3; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16520-HZE3.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de



Handwritten initials and signatures.

Handwritten signature.

Handwritten initials and signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-6
Rua Santa Catarina, 100 - Fone: 3333-3333 - CEP: 13.240-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Insc. Est. 124.531 - Tel. 13 3333-3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-4; Data: 17/08/2016 17:00:08

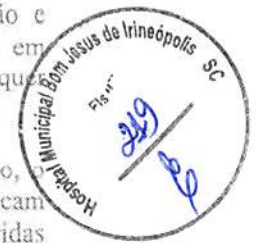
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16519-VICJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Trib. J. R.

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Handwritten signatures and a circular stamp at the bottom right of the page.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Professor Eychiro Passos, 110 - Bairro São Estevão - João Pinheiro/38 - CEP 38025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3256-3634 - Fax: (35) 3244-5684

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-5; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16518-9MTC;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inserever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

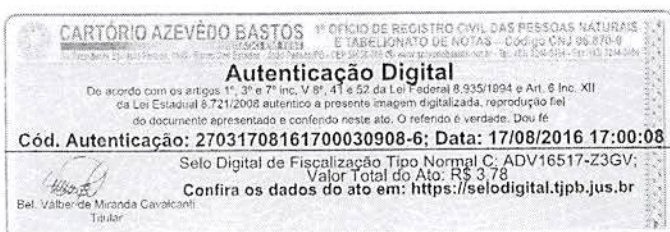
PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio de Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S', 'J', 'A', and 'CPD'.



CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



ANACLETO FERRARI




ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI



THIAGO ANDRÉ FERRARI



GABRIELA VITÓRIA FERRARI


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 3
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 878-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADV16516-T656;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2016 às 14:06:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3b400c7bea8d275cc62f55548848fb984d295a59ecee9a94df00160ef
3443b2220c77af02f8ad8561b150d93000ddfff177c37f8509c1026c4abc7f6517bb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

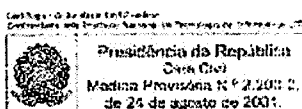
Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2017 às 11:29:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 577143

Código de Controle da Autenticação:

27031708161700030908-1 a 27031708161700030908-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ERNESTO COLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7531443-4 SESE PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
006.061.059-05 25/01/1981

FILIAÇÃO
ARCIDE COLA
MARIA ROTILLI COLA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
[] [] []
[] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **Nº HABILITAÇÃO**
03894107291 15/04/2015 11/07/2006

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Cola

LOCAL **DATA EMISSÃO**
PATO BRANCO, PR 16/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR **46985605296**
Jaroslava PR907355996

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
929660436

PERMÍSSO PLASTIFICAR
929660436



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Paraná, 144 - São José, Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3341-1111 - Fax: (41) 3341-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei nº 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600203161648170015-1; Data: 02/03/2016 16:48:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35866-X7CY;
 Autor Total do Ativo: Jaroslava
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jaroslava
 Jaroslava
 Titular

BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 14:47:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc63392764f2e49830f5ed02f5b8ef38974e7d49ec51f6eb240fb631a35864e13737bca8634c9007219e9b0da4d62b787143d12

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

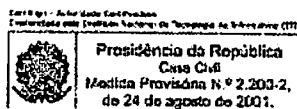
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:55:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496555

Código de Controle da Autenticação:

57600203161648170015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dom Estácio - João Pinheiro/RS - CEP 91200-000 - Fone: (51) 2141-5404 - Fax: (51) 2141-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 9º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57600203161647050578-1; Data: 02/03/2016 16:46:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35853-LCYA;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

TABELIONATO DE NOTAS

PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua do Comércio, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
 CEP: 85501-051 - Pato Branco - Paraná
 E-mail: cartorioparacena@gmail.com

LIVRO 146 FOLHA 018

AUBRICA



"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE PAULO ERNESTO COLA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, (01/12/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; neste ato representada nos termos de Décima Terceira Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20154143898, em 01/07/2015; e, Certidão Simplificada expedida em 25/11/2015; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco; cujas cópias encontram-se arquivadas nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158; por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBRÓS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste/SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO RONSSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.582.409-D-SSP-PR, expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO ERNESTO COLA**, brasileiro, casado, do comércio, natural de Pato Branco/PR, nascido em 25/01/1981, filho de ARCIDE COLA e MARIA ROTILLI COLA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.531.443-4/SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.061.059-05, residente e domiciliado na Rua Guarani, 1608, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere: poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, assinar contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Funrejus Guia nº 17106203-7/15, quitada em 01/12/2015, valor de R\$ 16,06. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, (a.)

TABELIONATO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dom Estácio - 28040-000 Patos - PB - CEP 28039-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5634 - Fax: (33) 3344-5634

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600203161647050578-2; Data: 02/03/2016 16:46:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35852-9Y9B;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assinou. Custas : R\$40,39 (VRC 384,67) Selo R\$ 0,35. Pato Branco-PR, 07 de fevereiro de 2013. (aa.) DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBRÓS, sócia administradora da Onorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Pato Branco-PR, 01 de dezembro de 2015

RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
 Substituto

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 wobhr.DANyg.akSNX
 Controle:
 TmSEL.uVsF
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 14:49:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc63392dbb49627dace0fdb04530e278fc6fe869ec51f6eb240fb631a35864e13737bcaa4a659f28bd5afcb14fd646090df965d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

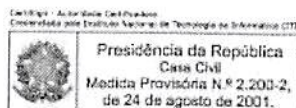
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:55:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496547

Código de Controle da Autenticação:

57600203161647050578-1 a 57600203161647050578-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016



DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no cnpj n.º 95.368.320/0001-05, sediada na rua Rua Paraná, 299, centro, Pato Branco - PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Maria Rosângela Ronssen Dambros, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3.582.409-0 e CPF sob n.º 855.226.439-00, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os ao Sr. Paulo Ernesto Cola, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 75314434 e CPF sob n.º 006.061.059-05 com o fim específico de representar o outorgante perante o Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Pato Branco, 12 de Dezembro de 2016.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
Maria Rosângela Ronssen Dambros
CEP 85501-090
CPF: 855.226.439-00
PATO BRANCO PR
ADMINISTRADORA

Handwritten signature and initials in blue ink.



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Pôrto Alegre - CEP 50720-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3144-3401 - Fax: (51) 3144-3434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57600203161649360390-1; Data: 02/03/2016 16:49:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35881-OVNP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA:

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

NIRE 41202792611

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dos Coqueiros - CEP 51030-000 - Fone: (51) 3344-1000 - Fax: (51) 3344-1000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57600203161649360390-3; Data: 02/03/2016 16:49:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35879-JVB8.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bde. Valdeir Moura Cavalcanti
 Titular

Handwritten initials and signature in blue ink.

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTALS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

CLAUSULA QUARTA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDARIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA:

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

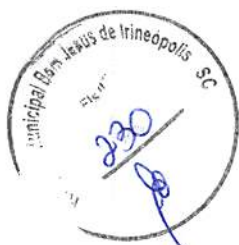
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

Handwritten initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - www.azevedobastos.ori.br - Tel.: (33) 3244-6450 - Fax: (33) 3244-5436

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600203161649360390-5; Data: 02/03/2016 16:49:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY35877-0YFM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Bel. Váber da Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

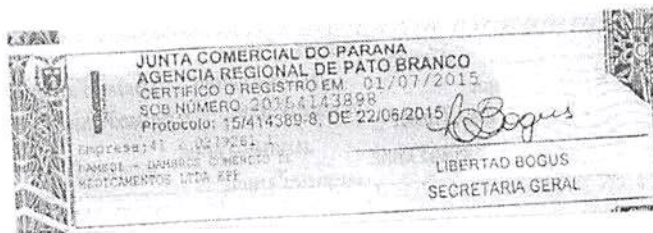
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015.


MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS


NILCE DAMBROS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 14:46:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc6339261a3cd3df19d3b66b72a4595d7f25d0a9ec51f6eb240fb631a35864e13737bc4f44f29d7181c6eb4442edd1a6d33cddf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

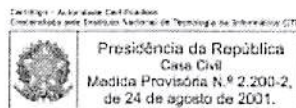
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:55:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496559

Código de Controle da Autenticação:

57600203161649360390-1 a 57600203161649360390-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature/initials in blue ink.

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Pato Branco, 12 de Dezembro de 2016.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATO BRANCO - PR

Maria Rosângela Reissert Dambrós

CPF: 855.226.489-00

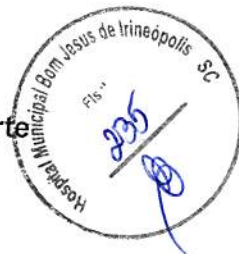
PATO BRANCO - PR

ADMINISTRADORA

PR

Handwritten initials: R A

Declaração Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte



DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal, do Pregão Presencial nº 06/2016, sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 12 de Dezembro de 2016.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
Maria Rosângela Romissen Dambrós

CEP 85501-090
CPF: 855.226.439-00

PATO BRANCO
RG: 9.982.409-0

ADMINISTRADORA

Paulo Cezar Variani
CRC nº PR 046067-O-7
CPF: 967.319.589-72
RG: 5.908.914-5



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279261-1	CNPJ 95.368.320/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/1992	Data de Início de Atividade 02/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074			
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/07/2015	Número: 20154143898	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/618600-7

CURITIBA - PR, 14 de outubro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 166186007 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signature



Documento Assinado
Junta Comercial do P
CNPJ:77.968.170/000

Você deve instalar o www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/10/2016 às 06:54:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb64063ce2bdda53b4466b689f7092573d03927caccc016bb09723e447
13c7e149ec51f6eb240fb631a35864e13737bca8abe6f38efa26a1aea46f314cd77891e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

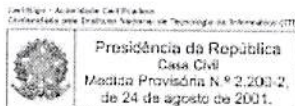
Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2017 às 03:10:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 600535

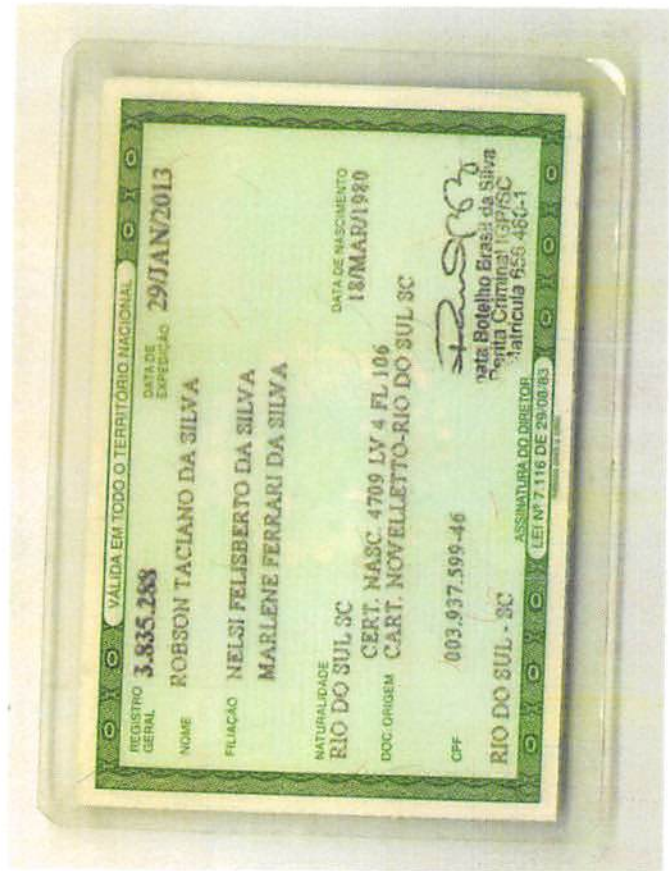
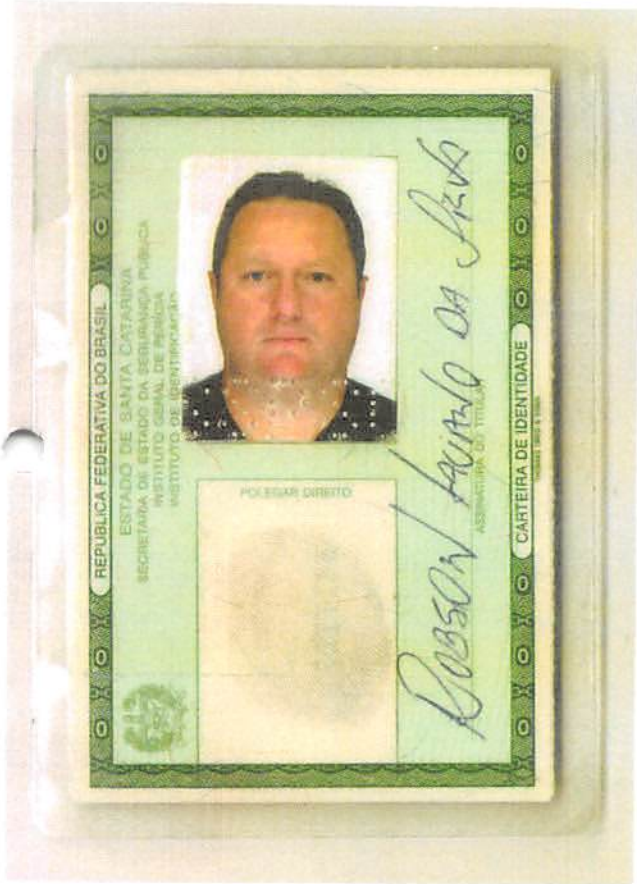
Código de Controle da Autenticação:

57601710161338210921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ck



Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47680305161408190409-1; Data: 03/05/2016 14:07:58

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH30658-JPSI;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 15:42:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc9815cf98caede4e76fa54bb92dc5d0be4ff1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e67a293a6eff9af72deed3f7e81678773

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

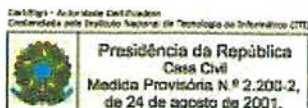
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 03:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525810

Código de Controle da Autenticação:

47680305161408190409-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

Robson

Escritura Pública protocolada sob o nº 14204 em data de 17/11/2015

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A ROBSON TACIANO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:-----

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança, número 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42201426310, em 20.05.1991 e Contrato da 14ª Alteração Contratual, datado de 03.11.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20156613115, em 06.11.2015, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 16.11.2015, neste ato representada por sua sócia administradora, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, nascida no dia 26.05.1974, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.739.100-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 684.532.649-53, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1547, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **ROBSON TACIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da Carteira de identidade número 3.835.288-SESP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 003.937.599-46, domiciliado e residente na Rua Augusto Perfolli, número 161, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Claudineia Kleine, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 19976. Emolumentos: R\$ 42,20 + Selo: R\$ 1,55 = R\$ 43,75. Rio do Sul, 17 de Novembro de 2015. (a) (a) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por HELENA MARIA WOITEXEN, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 17 de Novembro de 2015.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

CLAUDINEIA KLEINE
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
ECG59278-N3J6
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5004 - Fax: (33) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47680305161414080721-1; Data: 03/05/2016 14:13:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADH30722-HJ6F;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberia Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 15:26:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc9813d31c59e0136f7b68132de72246eacf31a77befc3b608d6ed363567685f70e1e466551d4f46e027a89c196fdf12e85c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

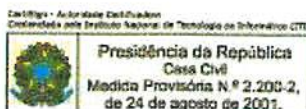
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 03:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525823

Código de Controle da Autenticação:

47680305161414080721-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink.



Hospital Municipal Bom Jesus
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 06/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. :

Robson Taciano da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7R/3.835.288-SESP-SC e CPF sob nº 003.937.599-46

A participação do Pregão Acima citado, instaurada pelos órgãos deste Município, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 83.157.032/0001-22 bem como formular propostas, lances verbais, negociar preços, declarar intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 8 dezembro, 2016

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Robson Taciano da Silva
Robson Taciano da Silva - CPF: 003.937.599-46

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

Robson Taciano da Silva



Hospital Municipal Bom Jesus
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 06/2016

DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul, SC 8 dezembro, 2016

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Robson Taciano da Silva
Robson Taciano da Silva - CPF: 003.937.599-46

┌ Rio do Sul – SC ─┐

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br





DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 2ª) - Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meeira em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:

[Handwritten signatures and initials]





À sua herdeira e também sócia **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À seu herdeiro e também sócio **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À sua herdeira e também sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À sua meeira e também sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

Cláusula 3ª) – O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	41,9965	6.299.755 quotas no valor de	R\$ 62.994,75
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
ALINE ODETE DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	----	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 4ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, **FELIPE WOITEXEN DA SILVA** e **ALINE ODETE DA SILVA**, reconhecem neste ato a existência de Lucros Acumulados na data de 31/08/2016 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses valores serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:

- R\$ 193.345,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos à sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional, R\$ 806.655,00 (oitocentas e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco mil reais), transferidos para conta contábil Lucros a Pagar, proporcionalmente, em favor dos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**.

Cláusula 5ª) – A sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, vende e transfere nesta data, suas 2.900.175 (dois milhões, novecentas mil e cento e setenta e cinco) quotas de participação da sociedade, à sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, pelo preço justo e acertado de R\$

Handwritten scribbles and initials.



Handwritten signature and initials.



29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	---	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Handwritten initials and signatures: \$ P P A, w, and two signatures.





quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convido a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Handwritten blue initials and signatures, including the number '4' repeated several times and a signature that appears to be 'Miranda'.





Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fundonar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor RS
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	----	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'D' and several smaller initials.



Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade é exercida pela sócia, HELENA MARIA WOITEXEN, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including several 'A's and a large 'el'.





Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

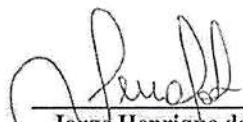
Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

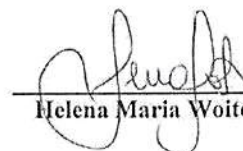
Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.

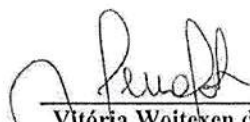
Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.



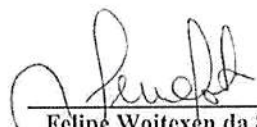
Jorge Henrique da Silva
Representado pela inventariante
Helena Maria Woitexen



Helena Maria Woitexen




Vitória Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen



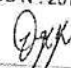
Felipe Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen



Alino Odete da Silva

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20169029328
Protocolo: 16/902932-8, DE 15/09/2016

Empresa: 42 2 0142631 0
METROMED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/09/2016 às 11:53:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b32956c2b69ebd10a9dcfc7b9498fe0647776b44f38a5a26337646ec7ef24f5061a77befc3b608d6ed363567685f70e1e3ef2d9059f3746f606ff50293408e5d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

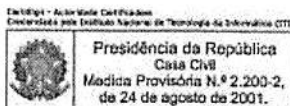
Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 11:49:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590885

Código de Controle da Autenticação:

47682009161656470390-1 a 47682009161656470390-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br

FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA

LIVRO Nº 0881-P - FOLHA Nº 039 -

Registro nº 43643 Data: 18/03/2016

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA., na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (18/03/2016), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich nº 1515, bairro Itoupava Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.033.589/0001-12, neste ato representada por sua sócia, CARLA EVANI PEREIRA, brasileira, nascida em 18/09/1979, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.054.420/SESPDC-SC, expedida em 29/03/2005 e inscrita no CPF/MF sob nº 024.611.559-92, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Das Manacás nº 57, bairro Itoupava Norte, tudo de conformidade com a 12ª Alteração Contratual Consolidada, apresentada pela representante legal da outorgante a estas Notas, estando a mesma devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20147621160, em data de 18/12/2014, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, ANDRE DIEGO ROSENBROCK, brasileiro, auxiliar de compras, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 03106686111/DETRAN-SC, expedida em 25/10/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 047.381.409-90, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Santo André nº 74, bairro Itoupava Norte, ELLEN LUIZA ROSENBROCK, brasileira, analista de licitação, solteira, maior, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03346055142/DETRAN-SC, expedida em 23/09/2014 e inscrita no CPF/MF sob nº 043.056.269-18, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santo André nº 74, bairro Itoupava Norte, RAFAEL GUSTAVO KOHLER, brasileiro, consultor de vendas, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 03138851500/DETRAN-SC, expedida em 14/11/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 053.345.209-02, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Professor Fernando Ostermann nº 65, bairro Itoupava Norte, e CARLOS EDUARDO HORT, brasileiro, consultor de vendas, nascido em 19/04/1982, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 03014387232/DETRAN-SC, expedida em 10/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 036.821.419-28, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na rua Campos Novos nº 104, , bairro Garcia, conferindo-lhe poderes para, ISOLADAMENTE, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar rec.bos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar fianças, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA

Handwritten signatures and initials

Página 01 de 01

Órgão
Quilme

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabelliã Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé
Blumenau-SC, 18 de Novembro de 2016
Em testº _____ da Verdade.

**VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL**

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL**
EMS88943-ZFDC

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

M MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO



PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA

W2

LIVRO Nº 0881-P - FOLHA Nº 040 -

Registro nº 43643 Data: 18/03/2016

Espécie: PROCURAÇÃO

necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, podendo inclusive subestabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 18 de março de 2016. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, CARLA EVANI PEREIRA, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu *W* MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Emolumentos: R\$ 46,00 - Selo: R\$ 1,70
Total: R\$ 47,70

Em testº da verdade.-
Blumenau, 18 de março de 2016.-



W
MARLISE MELLIS NONES
ESCRIVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EFW59600-QEUV
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Olimed
Página
02/07

4571-3ab7-ec4
674c-9a47-3864
www.margarida.org.br

ESCRIVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder, 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br

Handwritten signatures and marks on the right margin.

Digital
Ótimo

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabella Interina
Praça Dr. Victor Köndor, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé
Blumenau-SC, 18 de Novembro de 2016
Em test. _____ da Verdade.

VANESSA DANIELA RÄISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL**
EMS88942-OXRU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

M MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 805891910

PRÓTIPO PLÁSTICO
 805891910

NOME: CARLOS EDUARDO HORT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 4072653 SSP SC

CPF: 036.821.419-28 DATA NASCIMENTO: 19/04/1982

FILIAÇÃO: RUDIMAR HORT
 ELIANE HORT

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03014387232 VALIDEZ: 30/06/2018 1ª HABILITAÇÃO: 03/09/2003

OBSERVAÇÕES:
 A

Carlos Eduardo Hort
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO: 10/07/2013

Yanderlei O. Rizzo
 DANFISCERÁRIO
 44432514541
 SC090005062

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA

Tabela Internas
 Praça Dr. Victor Konder, nº 21
 Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
 89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 www.margarida.org.br
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original do que dou fé.

Blumenau - SC, 29 de Agosto de 2016
 Em test. da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
 EKf24606-WP2A

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Olimed
 Página

03/07

Handwritten signatures and initials in blue ink.

M
S A S C A B I D A
TABELONARIO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

Olímpio
Página

**OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA****CNPJ: 03.033.589/0001-12****INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

MARCOS MAURILIO PEREIRA, brasileiro, natural de Blumenau/SC, solteiro, nascido em 16.07.1974, empresário, portador da CI 2.799.192-0 expedida por SSP/SC e do CPF 808.696.299-72, residente e domiciliado na rua Manacás, nº 163, bairro Itoupava Norte, CEP 89052-419, no município de Blumenau/SC;

CARLA EVANI PEREIRA, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18.09.1979, empresária, portadora da CI 4.054.420 expedida pela SSP/SC e do CPF 024.611.559-92, residente e domiciliada na Rua Manacás, nº 57, bairro Itoupava Norte, CEP 89052-419, no município de Blumenau/SC;

DEISE EVANI PEREIRA WANDALL, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da CI 2.799.186, expedida pela SSP/SC e do CPF 775.898.829-68, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº 50, bairro Itoupava Norte, CEP 89052-403, no município de Blumenau/SC;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Fernando de Souza e Silva, nº 1.199, bairro Itoupava Norte, CEP 89052-475, na cidade de Blumenau/SC, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na JUCESC sob nº 42202610157 por despacho em sessão de 12.03.1999 e inscrita no CNPJ sob nº 03.033.589/0001-12, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

1. Os sócios decidem alterar o endereço da empresa para: Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich, nº 1.515, bairro Itoupava Norte, CEP 89052-381, na cidade de Blumenau/SC.
2. Face às decisões acima tomadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, como a seguir contrata.

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****CNPJ: 03.033.589/0001-12****NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich, nº 1.515, bairro Itoupava Norte, CEP 89052-381, na cidade de Blumenau/SC.



DJK



[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem como objeto social à exploração do ramo de "comércio atacadista de instrumentos e material para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio varejista de produtos farmacêuticos; importação de equipamentos de proteção individual (EPI); importação de equipamentos hospitalar e odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de produtos alimentícios para hospitais; comércio varejista de produtos alimentícios para hospitais; comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos, ar condicionado, refrigeradores; comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos, ar condicionado, refrigeradores."

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade continua vigorando por prazo indeterminado.

CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA 7ª - O capital social é dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuída da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	VALORES R\$
Marcos Maurilio Pereira	20.000	20.000,00
Carla Evani Pereira	20.000	20.000,00
Deise Evani Pereira Wandall	20.000	20.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 9ª - O exercício social terá início no dia 1º de Janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas ou em comum acordo, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA 11ª - Os lucros líquidos apurados em balanço patrimonial serão distribuídos entre sócios na proporção das quotas de cada um, em comum acordo e fixados na assembléia dos sócios, ou lançadas em contas de reserva ou em lucros acumulados.

CLÁUSULA 12ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados com os lucros dos exercicios futuros ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA 13ª - A sociedade será administrada pelos sócios **MARCOS MAURILIO PEREIRA, CARLA EVANI PEREIRA E DEISE EVANI PEREIRA WANDALL**, aos quais caberão representar a sociedade, *isoladamente*, em todos os atos de gestão, bem como nos atos judiciais, com o poder e atribuição de gerenciar aos negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos e outros atos de favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo 1º - Por decisão unânime de todos os sócios, as alienações, hipotecas, empenhos, ou quaisquer outras formas de oneração de bens, imóveis, ou móveis de valor superior ao capital social integralizado, a sociedade será representada pelos socios administradores isoladamente.

Paragrafo 2º - Na celebração de contratos, na tomada de empréstimos, na emissão de duplicatas, endosso de cheques nos saques, de qualquer natureza em conta bancária, na emissão, endosso e aval em notas promissórias a representação será exercida pelos sócios administradores isoladamente. A sociedade poderá ainda ser representada por procuradores cujos mandatos, serão nomeados e outorgados pelos socios administradores isoladamente.

CLÁUSULA 14ª - Fica proibido a todos os sócios o uso do nome da sociedade em avais, fianças e cauções de favores para com terceiros, etc e em operações estranhas aos interesses da sociedade, ficando pessoalmente responsável o sócio que infringir o presente contrato.

CLÁUSULA 15ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", previamente combinado, observado as disposições regulamentares pertinentes, que será levada a conta de **DESPESAS GERAIS**, não inferior ao salário mínimo da região, proporcional aos dias trabalhados.

CLÁUSULA 16ª - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários de acordo com a Lei.

AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DOS SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA 17ª - Os sócios não poderão transferir suas quotas a terceiros, sem prévio e expreso consentimento por escrito dos demais sócios, a quem fica expressamente assegurado o direito de preferência, na aquisição das quotas.

CLÁUSULA 18ª - Em caso de aumento de capital, os sócios terão preferência para subscrição, em igualdade de condições e na proporção do valor das quotas que possuem na sociedade.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Handwritten numbers '3', '4', and initials 'BP' at the bottom right.

CLÁUSULA 19ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na proporção de suas quotas do capital, e não havendo concordância do sócio remanescente se fará à dissolução da sociedade.

CLÁUSULA 20ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, mediante resolução da sociedade em relação ao *de cujus* quanto as quotas pertencentes aos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, atual a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo 2ª - O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente. É possível a exclusão do sócio por justa causa, de acordo com o artigo 1.085 do novo código civil.

CLÁUSULA 21ª - A diminuição do capital será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA 22ª - Este contrato social poderá ser alterado, modificado ou editado, no todo ou em partes por acordo dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA 23ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 24ª - Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 25ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação das sociedades anônimas (Lei nº. 6.404/76).

CLÁUSULA 26ª - Os sócios administradores **MARCOS MAURILIO PEREIRA, CARLA EVANI PEREIRA E DEISE EVANI PEREIRA WANDALL**, acima mencionados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 27ª - A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão da morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através da decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre sócios na proporção de suas quotas sociais.



Handwritten signature and initials in blue ink.



Handwritten signature and initials in blue ink.



CLÁUSULA 28ª - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será iniciado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

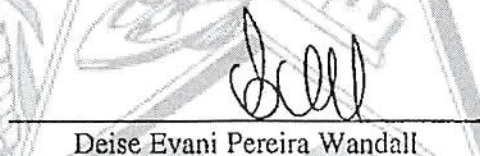
CLÁUSULA 29ª - Na alteração do quadro societário da empresa, os sócios remanescentes assumem o ativo e o passivo da sociedade com base no levantamento de um balanço apurado especialmente para esta finalidade.

E por estar assim justos e entre si contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, obrigando-se por si e seus herdeiros cumpri-lo em todos os seus termos.

Blumenau/SC, 09 de Dezembro de 2014.


Marcos Maurilio Pereira

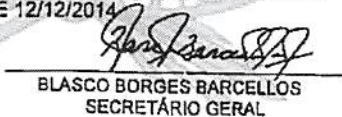

Carla Evani Pereira


Deise Evani Pereira Wandall



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2014 SOB Nº: 20147621160
Protocolo: 14/762116-0, DE 12/12/2014

Empresa: 42 2 0261015 7
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR
LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Olimed
Página 07



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016**

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.033.589/0001-12, sediada na Via Expressa Paul Fritz Kuenrich, nº 1515 – Itoupava Norte – Blumenau - SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Blumenau, 14 de Dezembro de 2016.

03.033.589/0001-12
OLIMED MAT. HOSPITALAR LTDA.
VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRIK, 1515
ITUUPAVA NORTE – CEP 89052-381
BLUMENAU – SC

Deise Evani Pereira Wandall
Sócia Gerente
CPF: 775.898.829-68
RG: 2.799.186

Olimed
Página
07 07



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS



Hosp. Munic. Bom Jesus – Irineópolis - SC
Ref. Pregão Presencial nº 06/2016

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo de sua participação neste certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados. Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 07 de dezembro de 2016.

.....
Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.203.749.966. e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS.; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

1000-4008-7
B1000-0046-RESC2

DARCI LUIZ SCARIOT
Tabelião de Notas
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - Cep 99740.000
Fone/Fax 54 3528.1213 - e-mail: cartorio@cotegipe.com.br



centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervinculado aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e raso.-

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Financiamento R\$47,20
Selo Digital nº0189 02 1305002 03634



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ORITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nol.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Obitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) document(o) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/09/2016 às 15:53:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f69a0572c68f6e0c059_18b545b02678a98d65a6eb9393af-c3159811b0c2d48d46c7243a82c2b38
c19070a859e1935d91418279b8a8d9947a80da1086825a3782496c7755ee6072277

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2017 às 15:21:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 5926996

Código de Controle da Autenticação:

23712709161516590109-1 a 23712709161516590109-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.nol.br>





www.azevedobastos.com.br



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP - SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP - RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**", estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3780540, em sessão de 16/04/2013, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

DA ABERTURA DE FILIAL

SEGUNDA: Fica criada neste ato uma Filial a ser utilizada como Depósito Fechado e será estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

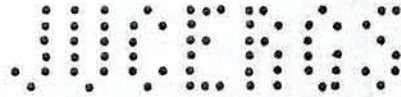
§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

(Handwritten signatures)



DO EXERCÍCIO SOCIAL

QUARTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede, filial e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.”

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II – Do Capital e das Quotas

SEXTA: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);
- o sócio **GLEISON SACHET**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).



0 9 * 8



JAZEVÉDO



SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As quotas são indelévels e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III – Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.
§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Os administradores receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota

[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]



JULHO

tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI – Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII – Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe-RS, 04 de julho de 2016.

Priscila Barp R. Czapia
OAB/RS 66939

Odair José Balestrin

Gleison Sachet



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2016 SOB Nº: 4310049

Protocolo: 16/135158-1, DE 20/07/2016

Empresa: 43 2 0374996 6
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2016 SOB Nº: 43901841469

Protocolo: 16/135158-1, DE 20/07/2016

Empresa: 43 2 0374996 6
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2016 às 10:52:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60750c0efa47cbf7f8cf4d47da0bb2dcf92f727cbe4bf2d3469214ba5f7e07de0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60bc4463b17989197fd963884c669c9642

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

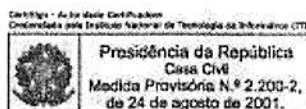
Esta certidão tem a sua validade até: 04/08/2017 às 09:57:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571492

Código de Controle da Autenticação:

23710408160956420171-1 a 23710408160956420171-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-6
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 23712912150845400785-1; Data: 29/12/2015 08:45:27
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP26775-DKV3;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valberinda Miranda Cavalcanti
 Tuitar
 cep 99.740-000

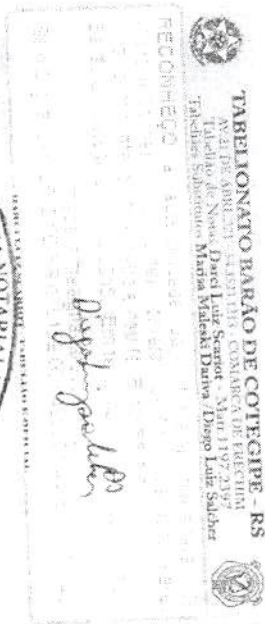
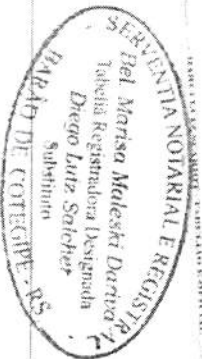
BARÃO DE COTEGIPE - RS

PROCURAÇÃO

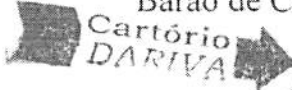
OUTORGANTE: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., estabelecida na Rodovia BR 480 nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72

OUTORGADO: ANDRE TRZCINSKI, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG n.º. 6073458017, SSP/RS, e do C.P.F. n.º 975.344.120-72, residente na Rua Nicolau Copérnico - 78, Barão de Cotegipe - RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumira qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Andre Trzcinski.



Barão de Cotegipe/RS, 28 de dezembro de 2015.



GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

Valida até 30/12/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/12/2015 às 09:10:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b597104aead2ddea581d3ebd3f6dd9738c8039a5c77e7fb3c1520ce0b6
a77ca180a65e195cb51418279b6fa8d96847a605a83633d28861219cfd74ef623686883

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

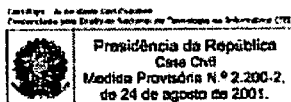
Esta certidão tem a sua validade até: 29/12/2016 às 08:47:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 467637

Código de Controle da Autenticação:

23712912150845400785-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 58033-900 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23710107161350400859-1; Data: 01/07/2016 13:50:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP10119-HVMT;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6073458017

ANDRÉ TRZCINSKI

TADEU TRZCINSKI
 MARIA JOSÉ TRZCINSKI
 BARAO DE COTEGIPE RS

C NASC 865 BARÃO DE COTEGIPE RS
 LV AZ FL 8ºV

975.344.120-72

12/08/2010

30/09/1980

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEINº 7.116 DE 28/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2016 às 16:00:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb84e9b156c9e8628ce692f5f0dd541c8b6469a2d0d5d71a5e03f61b84
3359570a65e195cb51418279b6fa8d96847a607120ca231becacde565a8a7765012a79

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

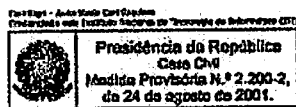
Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 15:34:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555697

Código de Controle da Autenticação:

23710107161350400859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016 promovido pelo HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, IRINEÓPOLIS - SC, DECLARA que esta empresa recebeu cópia do edital, seus anexos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco - PR, 12 de Dezembro de 2016.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.


A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Antoni Sinhorin de Souza
Representante Legal
RG 9.313.658-6 SSP PR

82.225.947/0001-65
A. G. KIENEN E CIA LTDA
AV. BRASIL, 98 - CENTRO
85.501-071 - PATO BRANCO - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANTONI SINHORIN DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **9513658-6 / SSP / PR**

CPF: **052.265.539-43** DATA NASCIMENTO: **05/05/1987**

FEDERAÇÃO: **DERCIO IVO DE SOUZA**

DORACILDE SINHORIN DE SOUZA

PERMISSÃO: **ACC** CAT. PAUL: **B**

Nº REGISTRO: **03648463939** VALIDADE: **05/08/2020** HABILITAÇÃO: **29/07/2005**

VALÍDIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1132364137

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PATO BRANCO, PR** DATA EMISSÃO: **08/06/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: **JACQUES CRAID** 01018514045
 PR099330184

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1132364137

DETRAN/PR (PARANÁ)



Handwritten signature and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 50038-000 - www.cartorioazevedo.net.br - Tel: (33) 3234.5454 - Fax: (33) 3232.5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211506150851170312-1; Data: 15/06/2015 08:51:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP96862-NSR4;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberice Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2015 às 17:23:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86de4c959cc394fe1096702de084c0cdf4641849e7908e4c0b38abe2a08f121c752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c0a14172a3ab0796fc15a70866515116f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

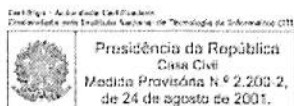
Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2016 às 17:05:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386507

Código de Controle da Autenticação:

45211506150851170312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink.



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

A. G. KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Avenida Brasil, 98, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

OUTORGADOS:

- ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 052.265.539-43, e RG n.º 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldomiro Dall'Igna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 046.973.639-90, e RG n.º 9.266.980-7 SSP PR, sito à Rua Caramuru n.º 700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 066.694.269-25, e RG n.º 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabira, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.

PODERES:

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.12.2017 (trinta de novembro de dois mil e dezessete), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 07 de Novembro de 2016.



A. G. KIENEN & CIA. LTDA.,

ADEMIR GERALDO KIENEN



Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/11/2016 às 14:46:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb880247ffed2759a1bea41fb178be4865dc06966f23f2a274d718963cad
d8f7e752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c1526ffa09c6cdcb512096c2cdb9413bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

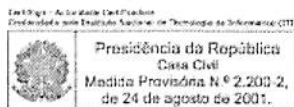
Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2017 às 14:28:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 608502

Código de Controle da Autenticação:

45210911161029280744-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná – Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco – Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 329.374.669-15 e RG. n. 10.167.901-2 SSP/PR, e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença – Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco – Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 685.939.109-04 e RG. n. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **A. G. KIENEN & CIA LTDA- ME**, com sede na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o n.º 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o n.º 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA-PRIMEIRA - Os sócios de comum acordo, resolvem aumentar o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados totalmente neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre o mesmos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R \$
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
T O T A L	100.000	100.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro Del Estádio - Joinville/SC - CEP: 89205-300 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (51) 324.9004 - Fax: (51) 3244.9044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211403161035030516-1; Data: 14/03/2016 10:34:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADA35048-P0UQ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,70
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váberia Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO PAPANÁ

FLS. 02

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA-SEGUNDA - Os sócios de comum acordo, resolvem abrir uma filial, sito à Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

CLÁUSULA-TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA-SEXTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-OITAVA – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A . G. KIENEN & CIA LTDA-ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco – Pr., CEP: 85501-080;

CLÁUSULA-SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Edifício Estácio - Joinville/SC - CEP: 89.101-300 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3241-9000 - Fax: (51) 3244-5000
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 45211403161035030516-2; Data: 14/03/2016 10:34:51	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADA35047-4NNG; Valor Total do Ato: R\$ 3,70 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SÓCIO	QUOTAS	R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA-TERCEIRA – O objeto é comércio e representação de produtos químicos e farmacêuticos, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares, materiais escolares e gêneros alimentícios.

CLÁUSULA-QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA-QUINTA: A sociedade tem uma filial em Pato Branco – Pr., à Avenida Brasil, 442, centro, CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CLÁUSULA-SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA-SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA-OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **ADEMIR GERALDO KIENEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA-NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA-DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - Joinville/SC - CEP: 89200-000 - Fone: (51) 3244-5454 - Fax: (51) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211403161035030516-3; Data: 14/03/2016 10:34:51
Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA35046-LDEB;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten signatures and initials)



SENZA CONTROVÉRSIA
DO PARANÁ
FLS. 04

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-QUINTA – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SEXTA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

CLÁUSULA-DÉCIMA-SÉTIMA – Os sócios declaram que a Empresa está enquadrada como Microempresa, conforme Artigo 2º, inciso I da Lei nº. 9841/99;

CLÁUSULA-DÉCIMA-OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Edifício São Estelão - Jd. Fátima - CEP: 13030-300 - Itaipópolis - SP - Tel: (19) 3344-5434 - Fax: (19) 3344-5434
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 45211403161035030516-4; Data: 14/03/2016 10:34:51	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA35045-38BH; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valberle Miranda Cavalcanti Titular



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS. 05



A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 18 de julho de 2006

[Handwritten Signature]
ADENIR GERALDO KIENEN

ADENIR GERALDO KIENEN

[Handwritten Signature]

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45211403161035030516-5; Data: 14/03/2016 10:34:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA35044-4V59;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valberia Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2016 às 15:32:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3d3c148bd16cdc55d3df7fed3f82fa23470851fefe18219a1c6983e10
2927752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c3b59a33661f0fd4dd79a22d9b6795b22

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

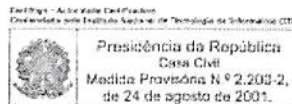
Esta certidão tem a sua validade até: 15/03/2017 às 14:05:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 502163

Código de Controle da Autenticação:

45211403161035030516-1 a 45211403161035030516-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.



SECRETARIA DE REGISTRO
DO PARANÁ

A G KIENEN & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 329.374.669-15 e RG. nº. 10.167.901-2-SSP/PR e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 685.939.109-04 e RG. nº. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **A G KIENEN & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20063083159, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e o seu Contrato Social e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo, resolvem alterar o objeto comercial da sociedade, passando a cláusula terceira da terceira alteração contratual a ter a seguinte redação: o objeto é comércio atacadista de medicamentos de uso humano, medicamentos controlados, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório, saneantes e domissanitários, materiais escolares e gêneros alimentícios;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não foram modificadas diretamente ou indiretamente pela presente alteração contratual.

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.978-0 R. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Estevão - Curitiba/PR - CEP: 81230-300 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 534-5691 - Fax: (41) 3244-5424
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 45211403161034450704-1; Data: 14/03/2016 10:34:33	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA35028-O4H9; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Titular

(Handwritten signatures and initials)

A G KIENEN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.



Pato Branco, 16 de maio de 2007


ADEMIR GERALDO KIENEN


MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2016 às 15:33:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3d3c148bd16cdc55d3fdf7fed3f82fd9d34aa1019a9ab7b66495b0e112fd35752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cd571dc74b0155c2ed4c577e8b13397fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

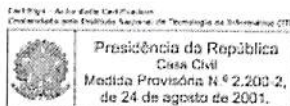
Esta certidão tem a sua validade até: 15/03/2017 às 14:05:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 502162

Código de Controle da Autenticação:

45211403161034450704-1 a 45211403161034450704-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

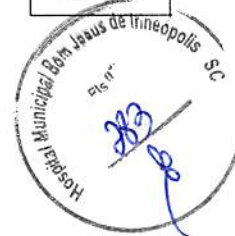
CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016

Folha: 1/8

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 13/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 14 de Dezembro de 2016, às 09:30 horas, na sede da(o) HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3080, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 12/2016, Licitação nº 6/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 12/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, a Sra. Silvana Rodrigues da Silva - Pregoeira - Sra. Cristiane Kruger, Sra. Maria Laura Binder Lima e Sr Lúcio Flávio Lima- Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 10/2016; e os representantes das empresas; RENATO FRONZA - Altermed; CARLOS EDUARDO HORT - Olimed; ANDRE TRZCINSKI - Dimaster; ROBSON TACIANO DA SILVA - Metromed; PAULO ERNESTO COLA - Damed. A empresa PROMEDIC - A.G. KIENEN & CIA LTDA enviou seus envelopes. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda pede desistência no item 332, motivo que o item cotado não atende o descritivo do Edital. A empresa Metromed pede desclassificação do item 174, por erro de digitação.

Participante: 6078 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	ABOCATH Nº 18	UN	800,00	Solidor	0,0000	0,59	472,00
3	ABOCATH Nº 20	UN	2.000,00	Solidor	0,0000	0,747	1.494,00
4	ABOCATH Nº 22	UN	2.000,00	Solidor	0,0000	0,747	1.494,00
5	ABOCATH Nº 24	UN	2.000,00	Solidor	0,0000	0,71	1.420,00
14	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	AMP	12.000,00	Isofarma	0,0000	0,164	1.968,00
20	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UN	3.000,00	Solidor	0,0000	0,073	219,00
26	AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML INJETAVEL	AMP	400,00	Hipolabor	0,0000	0,81	324,00
34	ASPIRADOR CIRÚRGICO 1 LITRO COM FRASCO ASPIROCLAVÁVEL. - Características técnicas: bomba de vácuo tipo postão; vácuo máximo de 25 polegadas de Hg; vazão livre 34 lts/min; capacidade de frasco coletor: 01 litro; motor de 1/5 HP; consumo: 115 wats; acompanha 01 bomba de vácuo; 01 frasco coletor de 01 litro; 01 tampa de borracha com válvula de segurança acoplada; 01 tubo de silicone; 01 cânula de latão cromado; 01 manuale de instruções.	UN	1,00	Nevoni	0,0000	318,67	318,67
35	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 3M	UN	800,00	Texcare	0,0000	0,29	232,00
36	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 3M	UN	800,00	Texcare	0,0000	0,43	344,00
37	ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M	UN	850,00	MDA	0,0000	0,25	212,50
38	ATADURA DE RYON ESTERIL 7 CM X 5 M	UN	400,00	Polar Fix	0,0000	5,58	2.232,00
120	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25CM	PC	4,00	Cremer	0,0000	23,90	95,60
121	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM	PC	4,00	MDA	0,0000	47,18	188,72
122	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/500 UNIDADE - 13 FIOS	PC	1.000,00	MDA	0,0000	18,95	18.950,00
126	DESINCRUSTANTE - DETERGENTE CONCENTRADO - Á base de ostofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico - hospitalares, odontológicos, instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, com sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção;esterelização, pacote com 01 kg.	Kg	6,00	Rioquímica	0,0000	28,08	168,48

**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

**CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC**

**Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016**

Folha: 2/8

Participante: 6078 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
147	ELETRODOS DE MONITORAMENTO CARDIACO - Patra monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI, dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço, inoxidável, contra pino de cloreto de prata - pacote com 50 unidades.	PC	400,00	Solidor	0,0000	15,40	6.160,00
152	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL	UN	7.000,00	Labor Import	0,0000	1,19	8.330,00
153	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	UN	1.000,00	Biosani	0,0000	1,35	1.350,00
154	ESFIGMOMANÔMETRO: Manômetro de alta precisão com alta tecnologia; braçadeira com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 22 até 28cm); Braçadeira adulto em Nylon com fecho em velcro; Manguito e Pera livres de látex;	UN	6,00	Premium	0,0000	61,10	366,60
155	ESFIGMOMANÔMETRO: Manômetro de alta precisão com alta tecnologia; braçadeira com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 22 até 28cm); Braçadeira adulto em Nylon com fecho de metal; Manguito e Pera livres de látex;	UN	3,00	Premium	0,0000	74,10	222,30
166	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	RLO	80,00	Ciex	0,0000	2,93	234,40
170	FRALDA INFANTIL - TAMANHO M	UN	200,00	Descarpack	0,0000	0,63	126,00
171	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M	UN	600,00	Descarpack	0,0000	1,01	606,00
183	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO COM 100 UNIDADES	PT	50,00	Higie Top	0,0000	1,86	93,00
195	INALADOR: Silencioso, leve e de fácil utilização. Itens inclusos: 01 compressor elétrico e 01 conjunto nebulizador (máscara, depósito e mangueira). Voltagem: Bivolt.	UN	5,00	Daru	0,0000	112,00	560,00
237	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	20,00	Supermedy	0,0000	3,79	75,80
241	PAPEL TOALHA BRANCO, 23 X 21 CM - COM 1000 FOLHAS	PC	800,00	Damas Pel	0,0000	5,88	4.704,00
246	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP	UN	4.000,00	Vitalgold	0,0000	0,69	2.760,00
264	SCALP Nº 27	UN	100,00	Lamedid	0,0000	0,15	15,00
270	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UN	100,00	Biosani	0,0000	0,49	49,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UN	100,00	Biosani	0,0000	0,54	54,00
272	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UN	100,00	Biosani	0,0000	0,54	54,00
273	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UN	500,00	Biosani	0,0000	0,57	285,00
274	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UN	200,00	Biosani	0,0000	0,59	118,00
275	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UN	200,00	Biosani	0,0000	0,52	104,00
283	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UN	100,00	Biosani	0,0000	0,80	80,00
284	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UN	100,00	MEdsonda	0,0000	0,88	88,00
285	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UN	100,00	Medsonda	0,0000	0,96	96,00
286	SONDA URETRAL 04	UN	100,00	Biosani	0,0000	0,49	49,00
287	SONDA URETRAL 08	UN	100,00	Medsonda	0,0000	0,55	55,00
288	SONDA URETRAL 12	UN	500,00	Medsonda	0,0000	0,59	295,00
289	SONDA URETRAL 14	UN	500,00	Medsonda	0,0000	0,57	285,00
290	SONDA URETRAL 16	UN	100,00	Medsonda	0,0000	0,64	64,00
293	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO.	UN	3.000,00	Sanobiol	0,0000	2,44	7.320,00
300	SORO GLICOSADO 500ML	UN	1.000,00	Sanobiol	0,0000	3,16	3.160,00
311	TAMPA PARA SCALP	UN	5.000,00	Medsonda	0,0000	0,189	945,00
312	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UN	300,00	Descarpack	0,0000	0,057	17,10

Total do Participante ----->

68.854,17

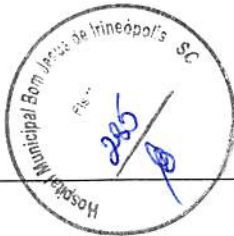
Participante: 6246 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	ACEBROFILINA 25MG/5ML - 120 ML SUSPENSÃO	FRA	200,00	PRATI	0,0000	3,19	638,00
12	ADENOSINA 06MG/ML - 2 ML	AMP	200,00	HIPOLABOR	0,0000	7,98	1.596,00
28	AMIODARONA INJETAVEL	AMP	500,00	HIPOLABOR	0,0000	1,63	815,00
29	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML - SUSP. 60 ML	FRA	200,00	PRATI	0,0000	2,98	596,00
39	AZITROMICINA 500 MG	CPR	1.000,00	PRATI	0,0000	0,62	620,00
48	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG - GOTAS 20ML	FRA	400,00	HIPOLABOR	0,0000	0,64	256,00
50	BROMOPRIDA	AMP	300,00	HIPOLABOR	0,0000	0,75	225,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016

Folha: 3/8

Participante: 6246 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
53	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 05 ML	AMP	500,00	FARMACE	0,0000	1,34	670,00
98	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - 2ML	AMP	3.000,00	ISOFARMA	0,0000	0,289	867,00
108	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	AMP	1.000,00	TEUTO	0,0000	0,91	910,00
118	COMPLEXO B + ACIDO ASCORBICO + FRUTOSE 10ML	AMP	800,00	CRISTALIA	0,0000	3,99	3.192,00
134	DIAZEPAN 10 MG INJETAVEL	AMP	1.000,00	TEUTO	0,0000	0,569	569,00
137	DICLOFENACO 75 MG INJ	AMP	2.500,00	TEUTO	0,0000	0,47	1.175,00
142	DIPIRONA 1G - 2ML	AMP	5.000,00	SANTISA	0,0000	0,37	1.850,00
149	ENOXAPARINA SODICA 60 MG - SERINGA	UN	80,00	BLAU	0,0000	15,99	1.279,20
176	GENTAMICINA 80 MG INJ.	AMP	1.000,00	SANTISA	0,0000	0,59	590,00
184	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA	AMP	800,00	HYPOFARMA	0,0000	3,08	2.464,00
186	HEPARINA 5.000UI/ML 0,25	AMP	800,00	CRISTALIA	0,0000	4,69	3.752,00
188	HYDROCORTIZONA 500 MG INJETAVEL	AMP	1.500,00	TEUTO	0,0000	5,54	8.310,00
191	HEPARINA COMPOSTO 4MG + 500MG/ML C/5ML	AMP	2.500,00	FARMACE	0,0000	1,34	3.350,00
297	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	UN	1.000,00	HALEXISTAR	0,0000	3,39	3.390,00
299	SORO GLICOSADO 250 ML	UN	1.000,00	HALEXISTAR	0,0000	2,59	2.590,00
332	VITAMINA C	AMP	1.000,00	TEUTO	0,0000	0,85	850,00

Total do Participante ----->

40.614,20

Participante: 6341 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CPR	2.000,00	Imec	0,0000	0,019	38,00
10	ACIDO ACETIL SALICILICO 500MG	CPR	1.000,00	Imec	0,0000	0,03	30,00
15	AGUA OXIGENADA 1 LITRO - 10 VOLUMES	FRA	50,00	Vic Pharma	0,0000	3,05	152,50
17	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	UN	1.000,00	Lamedid-Solido	0,0000	0,07	70,00
18	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	UN	6.000,00	Lamedid-Solido	0,0000	0,071	426,00
22	ALCOOL IODADO 1 LITRO	FRA	60,00	Vic Pharma	0,0000	8,403	504,18
24	AMICACINA INJETÁVEL 100 MG / 2 ML	AMP	200,00	Teuto	0,0000	0,918	183,60
25	AMINOFILINA 100 MG - COMPRIMIDO	CPR	500,00	Vitapan-Vitame	0,0000	0,057	28,50
30	AMOXICILINA 500 MG	CPR	500,00	Multilab	0,0000	0,155	77,50
32	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	1.000,00	Prati	0,0000	0,224	224,00
40	BACTRIM: Sulfametoxazol - Trimetoprima - Comprimido.	CPR	800,00	Prati	0,0000	0,108	86,40
44	CLINDAMICINA 150MG/ML - PED	FRA	500,00	Teuto	0,0000	2,26	1.130,00
46	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	CPR	1.000,00	Arrow-Actavis	0,0000	0,593	593,00
47	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	60,00	Teuto	0,0000	0,055	3,30
49	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FRA	150,00	Prati	0,0000	2,44	366,00
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	CPR	500,00	União Quimica	0,0000	0,529	264,50
54	CADARÇO PARA TUDO ENDOTRAQUEAL	RLO	10,00	Tecenil	0,0000	2,824	28,24
57	CARBAMAZEPINA 200 MG - CPR	CPR	200,00	Teuto	0,0000	0,075	15,00
59	CARVEDILOL 6,25 MG - CPR	CPR	500,00	Torrent	0,0000	0,123	61,50
60	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04	UN	500,00	Biosani	0,0000	0,573	286,50
61	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06	UN	500,00	Biosani	0,0000	0,602	301,00
62	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº. 08	UN	500,00	Biosani	0,0000	0,63	315,00
64	CEFALEXINA 500 MG	CAPS	500,00	Teuto	0,0000	0,635	317,50
65	CEFALOTINA 1 GR - FRASCO	FRA	300,00	Agila-Mylan	0,0000	2,49	747,00
66	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5 ML	FRA	20,00	Teuto	0,0000	6,355	127,10
68	CETOPROFENO 100 MG PARA USO ENDOVENOSO	FRA	2.500,00	União Quimica	0,0000	3,12	7.800,00
69	CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	AMP	2.000,00	Hypofarma	0,0000	0,78	1.560,00
71	CINARIZINA 25MG	CPR	600,00	Neo Quimica	0,0000	0,112	67,20
77	CLINDAMICINA 300 MG	CPR	500,00	Teuto	0,0000	0,847	423,50
78	CLONAZEPAN GOTAS	FRA	10,00	Hipolabor	0,0000	2,00	20,00
82	CLORETO DE SODIO 10ML	AMP	200,00	Farmacia	0,0000	0,184	36,80
90	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CPR	80,00	Cristalia	0,0000	0,263	21,04
93	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ ML	AMP	500,00	Teuto	0,0000	1,15	575,00

Handwritten mark resembling the letter 'P'.

Handwritten mark resembling the letter 'B'.

Large handwritten signature or mark.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016

Folha: 4/8

Participante: 6341 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
94	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	800,00	União Quimica	0,0000	1,07	856,00
99	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - 10ML	FRA	20,00	Mariol	0,0000	0,565	11,30
103	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CPR	200,00	Teuto	0,0000	0,099	19,80
107	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	AMP	800,00	Teuto	0,0000	0,779	623,20
110	COLAR CERVICAL TAMANHO G	UN	2,00	Resgate SP	0,0000	15,618	31,24
111	COLAR CERVICAL TAMANHO M	UN	2,00	Resgate SP	0,0000	15,94	31,88
112	COLAR CERVICAL TAMANHO P	UN	2,00	Resgate SP	0,0000	15,618	31,24
113	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA PERNA - 500 ML	UN	200,00	Cirurgica Brasil	0,0000	9,179	1.835,80
131	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG - 100 ML	FRA	100,00	Farmace	0,0000	1,695	169,50
133	DIAZEPAN 05 MG - COMPRIMIDO	CPR	800,00	Santisa	0,0000	0,04	32,00
135	DICLOFENACO POTASSICO 15MG/ML - 10ML GOTAS	FRA	48,00	Vitapan-Vitame	0,0000	3,107	149,14
136	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	CPR	5.000,00	Geolab	0,0000	0,056	280,00
138	DIPLOXINA 0,25 COMPRIMIDO	CPR	400,00	Teuto	0,0000	0,049	19,60
143	DIPIRONA 500 MG	CPR	1.500,00	Prati Donaduzzi	0,0000	0,092	138,00
146	DRENO DE PENROSE N° 02	UN	40,00	Madeitex	0,0000	1,455	58,20
157	ESPIRONOLACTONA 25MG	UN	500,00	Aspen	0,0000	0,148	74,00
159	FENITOINA 100MG	CPR	80,00	Teuto	0,0000	0,30	24,00
161	FENOBARBITAL 100MG	CPR	200,00	Teuto	0,0000	0,099	19,80
162	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMP	500,00	Teuto	0,0000	1,356	678,00
168	FLEET ENEMA FRASCO COM 130ML	FRA	80,00	Natulab	0,0000	5,084	406,72
175	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA C/1000GR	FRA	10,00	Vic Pharma	0,0000	4,519	45,19
179	GLICOSE HIPERTONICA 50 % - 10 ML	AMP	800,00	Farmace	0,0000	0,249	199,20
180	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10ML	AMP	200,00	Isofarma	0,0000	1,51	302,00
190	HIOSCINA COMPOSTA 4MG C/20ML - GOTAS	FRA	50,00	Farmace	0,0000	4,943	247,15
199	CEFAZOLINA SÓDICA IM/IV 1 GRAMA	AMP	400,00	Agila-Mylan	0,0000	2,542	1.016,80
201	KIT MÁSCARA DE VENTURI - TAMANHO ADULTO: KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 06 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE %.	UN	10,00	MD	0,0000	13,557	135,57
202	KIT MÁSCARA DE VENTURI - TAMANHO INFANTIL: KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 06 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE %.	UN	10,00	MD	0,0000	13,557	135,57
204	LAMINA DE BISTURI N° 24	UN	200,00	Maxicor	0,0000	0,227	45,40
205	LAMINA DE BISTURI N° 22	UN	200,00	Maxicor	0,0000	0,227	45,40
220	MANITOL 20 % 250 ML	UN	100,00	Fresenius Kabi Brasi	0,0000	5,296	529,60
221	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO - TAMANHO ADULTO: MÁSCARA QUE PERMITE A ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2, TRANSPARENTE, EM MATERIAL MACIO QUE ACOMPANHA ELÁSTICO, 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM 1,5 MTS DE MANGUEIRA, 01 BOLSA COM RESERVATÓRIO.	UN	20,00	MD	0,0000	10,733	214,66
222	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO - TAMANHO INFANTIL: MÁSCARA QUE PERMITE A ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2, TRANSPARENTE, EM MATERIAL MACIO QUE ACOMPANHA ELÁSTICO, 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO COM 1,5 MTS DE MANGUEIRA, 01 BOLSA COM RESERVATÓRIO. TAMANHO INFANTIL.	UN	10,00	MD	0,0000	10,733	107,33
226	MIDAZOLAM 5 MG/ ML	AMP	800,00	Teuto	0,0000	0,989	791,20
227	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ ML	AMP	80,00	Biolab	0,0000	2,397	191,76
230	NIFEDIPINO 20 MG - COMPRIMIDO	CPR	120,00	Neo Quimica	0,0000	0,037	4,44
238	OMEOPRAZOL 40 MG	CPR	1.000,00	Belfar	0,0000	0,212	212,00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ESTADO DE SANTA CATARINA		HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS	
CNPJ: 83.145.375/0001-77		RUA PARANÁ, 168	
C.E.P.: 89440-000		- Iriepópolis - SC	
			
Processo Administrativo: 12/2016		Processo de Licitação: 12/2016	
Data do Processo: 28/11/2016			
PREGÃO PRESENCIAL			
Nr.: 6/2016 - PR			
Folha: 5/8			

Participante: 6341 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	---------	-------------	-------	----------	----------------	-------------

242	PAPÉL PARA ELETROCARDIOGRAFO - 216 MM X 280	PC	10,00	Tecnoprint	0,0000	8,627	86,27
247	POVIDINE DEGERMANTE 1 LITRO	FRA	50,00	Vic Pharma	0,0000	13,346	667,30
249	PREDNISONA 20 MG	CPR	300,00	Sanval	0,0000	0,249	74,70
253	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU)	UN	1,00	MD	0,0000	169,467	169,47
254	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU)	UN	1,00	MD	0,0000	169,467	169,47
258	SACO PARA LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS X 100 UNIDADES	PC	20,00	Rava	0,0000	30,292	605,84
259	SACO PARA LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS X 100 UNIDADES	PC	30,00	Rava	0,0000	17,794	533,82
260	SACO PARA LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LTS X 100 UNIDADES	PC	30,00	Rava	0,0000	12,851	385,53
261	SACO Nº 21	UN	2.000,00	Lamedid-Solido	0,0000	0,207	414,00
262	SCLAP Nº 23	UN	1.000,00	Lamedid-Solido	0,0000	0,207	207,00
263	SCLAP Nº 25	UN	1.000,00	Lamedid-Solido	0,0000	0,204	204,00
265	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML SEM AGULHA	UN	2.000,00	SR	0,0000	0,123	246,00
266	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML SEM AGULHA	UN	4.000,00	SR	0,0000	0,138	552,00
267	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/AGULHA	UN	500,00	SR	0,0000	0,151	75,50
269	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA	UN	4.000,00	SR	0,0000	0,369	1.476,00
281	SONDA NASOENTERAL Nº 12	UN	30,00	Solumed	0,0000	9,918	297,54
291	SORO FISIOLÓGICO 100 ML - SISTEMA ABERTO.	UN	300,00	Famax-Amaral	0,0000	1,128	338,40
295	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML - SISTEMA FECHADO	UN	1.000,00	Segmenta-Euro	0,0000	4,67	4.670,00
296	SORO Glicofisiológico 250 ML.	FRA	1.000,00	Sanobiol	0,0000	2,69	2.690,00
301	SORO RINGER CLACTATO 500 ML	UN	800,00	Segmenta-Euro	0,0000	3,389	2.711,20
305	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML - 120ML	FRA	12,00	Prati	0,0000	1,34	16,08
307	SULFATO DE TERBUTALINA	AMP	200,00	Hipolabor	0,0000	1,65	330,00
313	ESTERILIZAVEL EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGENIO Nº 204	M	15,00	Taylor	0,0000	7,57	113,55
314	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,125	125,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,125	125,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,17	126,80
317	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,17	126,80
318	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,17	126,80
319	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 CM	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,17	126,80
320	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 CM	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,125	125,00
321	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 CM	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,17	126,80
322	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 CM	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,125	125,00
323	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 CM	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,125	125,00
324	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 CM	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,125	125,00
325	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 CM	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,125	125,00
326	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 CM	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,125	125,00
327	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 CM	UN	40,00	Lamedid-Solido	0,0000	3,125	125,00
330	UMIDIFICADOR MEDICINAL	UN	30,00	Unitec	0,0000	7,246	217,38
331	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	L	8,00	Vic Pharma	0,0000	13,346	106,77
7	ACETATO DE BETAMETASONA / FOSFATO DISSODICO	AMP	100,00	U QUIMICA	0,0000	4,92	492,00
33	ARGIROL COLÍRIO 10%	FRA	5,00	ALLERGAN	0,0000	8,55	42,75
52	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA INJETAVEL	UN	500,00	HIPOLABOR	0,0000	0,93	465,00
67	CETRIAXONA DISSODICA 500MG	FRA	3.000,00	NOVA FARMA	0,0000	4,95	14.850,00
83	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG	FRA	50,00	BLAU	0,0000	9,20	460,00
89	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML - 10ML	FRA	100,00	BIOQUIMICO	0,0000	26,65	2.665,00

Participante: 6618 - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	---------	-------------	-------	----------	----------------	-------------

Total do Participante ----->

45.707,57




ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77

RUA PARANÁ, 168

C.E.P.: 89440-000 - Itineópolis - SC



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 12/2016

Processo de Licitação: 12/2016

Data do Processo: 28/11/2016

Folha: 6/8

Participante: 6618 - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	---------	-------------	-------	----------	----------------	-------------

91	CLORIDRATO DE CLORPROPAMAZINA 5MG/ML	AMP	100,00	HYPOFARMA	0,0000	0,94	94,00
92	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG	AMP	500,00	HYPOFARMA	0,0000	4,99	2.495,00
96	CLORIDRATO DE ISOXUPRINA 10 MG / 2 ML	AMP	100,00	APSEN	0,0000	13,20	1.320,00
100	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2 MG/ML - 04 ML	AMP	100,00	HYPOFARMA	0,0000	0,68	68,00
101	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG - 2ML	AMP	500,00	U QUIMICA	0,0000	1,55	775,00
102	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENDRATO 50 MG/ML	AMP	500,00	U QUIMICA	0,0000	1,33	665,00
104	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML	AMP	1.000,00	SANVAL	0,0000	1,35	1.135,00
105	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50 MG	AMP	4.000,00	TEUTO	0,0000	0,41	1.640,00
116	COLIRIO ANESTÉSICO 10 ML (TETRACAÍNA 1% + FENILFRINA 1%)	FRA	5,00	ALLERGAN	0,0000	8,47	42,35
119	COMPLEXO B INJ - 2ML	AMP	2.000,00	HYPOFARMA	0,0000	0,73	1.460,00
127	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - 2 ML	AMP	50,00	U QUIMICA	0,0000	1,36	68,00
130	D METASONA 4 MG - INJETAVEL	AMP	300,00	TEUTO	0,0000	0,68	204,00
139	DIMENDRATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE - 10 ML	AMP	500,00	TAKEDA	0,0000	2,60	1.300,00
148	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG	UN	100,00	BIOCHIMICO	0,0000	11,20	1.120,00
160	FENTONINA SÓDICA 50 MG/ ML - AMPOLA	AMP	300,00	HIPOLABOR	0,0000	1,38	414,00
167	FITOMENADIONA 1MG/ML - 1ML	AMP	200,00	HIPOLABOR	0,0000	1,20	240,00
169	FLUMAZENIL	AMP	100,00	TEUTO	0,0000	15,65	1.565,00
172	FURUSEMIDA 20MG	AMP	2.500,00	SANTISA	0,0000	0,44	1.100,00
181	HALDOL INJETAVEL	AMP	600,00	TEUTO	0,0000	0,80	480,00
185	HEPARINA - FRASCO	FRA	80,00	BLAU	0,0000	9,18	734,40
194	IMUNOGLOBULINA HUMANA - ANTI RHO	FRA	4,00	PANAMERICAI	0,0000	195,00	780,00
198	ISSOSSORBIDA 5 MG	CPR	300,00	EMS	0,0000	0,32	96,00
206	LEVOFLOXACINO 500 MG	CPR	1.000,00	EMS	0,0000	0,79	790,00
207	LEVOFLOXACINO INJETAVEL	AMP	1.000,00	ISOFARMA	0,0000	6,66	6.660,00
208	LIDOCAÍNA 2% 100MG/5G - GELEIA	TB	20,00	PHARLAB	0,0000	1,59	31,80
209	LIDOCAÍNA 2% FRASCO 20ML	FRA	300,00	HIPOLABOR	0,0000	1,96	588,00
219	MALATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML , INJ. - 1 ML	AMP	300,00	U QUIMICA	0,0000	1,32	396,00
228	NALOXONE	AMP	200,00	HIPOLABOR	0,0000	4,90	980,00
234	NORIPURUM ENDOVENOSO	AMP	200,00	CLARIS	0,0000	7,50	1.500,00
236	OXITOCINA INJETAVEL	AMP	300,00	U QUIMICA	0,0000	1,17	351,00
239	OMEPRAZOL 40 MG AMPOLA	AMP	1.000,00	BLAU	0,0000	6,02	6.020,00
303	LFATO DE ATROPINA 0,5% - 1ML	AMP	800,00	HYPOFARMA	0,0000	0,69	552,00

Total do Participante ----->

54.639,30

Participante: 6709 - DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	---------	-------------	-------	----------	----------------	-------------

1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTAVEL - PCT C/ 100 UNIDADES	PC	200,00	THEOTO	0,0000	2,70	540,00
16	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UN	1.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,069	69,00
19	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7	UN	6.000,00	SOLIDOR	0,0000	0,068	408,00
21	ALCOOL 70 % 1 LITRO	FRA	150,00	PROLINK	0,0000	4,70	705,00
23	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	RLO	80,00	MELHOR	0,0000	7,90	632,00
27	AMIODARONA 200 MG	CPR	500,00	GEOLAB	0,0000	0,364	182,00
41	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMP	1.000,00	TEUTO	0,0000	2,84	2.840,00
45	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	400,00	SANTEC	0,0000	0,54	216,00
56	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	2.000,00	MARJOL	0,0000	0,027	54,00
63	CATER NASAL TIPO OCULOS	UN	1.000,00	BIOLAB	0,0000	0,83	830,00
75	CITRATO DE FENTANILA - AMPOLA 10 ML.	AMP	200,00	HIPOLABOR	0,0000	2,37	474,00
79	CLORANFENICOL + AMINOCÁCIDOS + METIONINA + RETINOL - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 35GR	TB	2,00	LATINO	0,0000	11,536	23,07
81	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMP	200,00	ISOFARMA	0,0000	0,255	51,00
84	CLOREXIDINA 0,5 % ALCOOLICA 1000 ML	L	80,00	VIC PHARMA	0,0000	7,50	600,00
85	CLOREXIDINA 2,0 % DEGERMANTE 1000 ML	L	50,00	VIC PHARMA	0,0000	9,80	490,00

Handwritten mark.

Handwritten signature.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Itineópolis - SC



Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

Folha: 7/8

Participante: 6709 - DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	---------	------------	-------	----------	----------------	-------------

86	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML C/120ML -	FRA	100,00	FARMACE	0,0000	1,971	197,10
87	XAROPÉ PEDIÁTRICO						
87	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML C/120ML -	FRA	300,00	NATULAB	0,0000	1,755	526,50
97	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CPR	400,00	HIPOLABOR	0,0000	0,06	24,00
106	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	CPR	500,00	NATULAB	0,0000	0,106	53,00
114	COLETOR DE MATERIAL PARA PERFUROCORTANTE	UN	200,00	DESCARBOX	0,0000	2,45	490,00
115	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES COM CAP. PARA 13 LITROS	UN	300,00	DESCARBOX	0,0000	3,18	954,00
117	COMPLEXO B - CPR	CPR	200,00	VITAMED	0,0000	0,045	9,00
132	DEXAMETASONA POMADA 10 GR	TB	30,00	MULTILAB	0,0000	0,80	24,00
140	DIMETICONA 40 MG - CPR	CPR	200,00	PRATI	0,0000	0,11	22,00
141	DIPIDAMOL 05MG - 2ML	AMP	60,00	BOEHRINGER	0,0000	1,02	61,20
144	DIPIDAMOL 20 ML GOTAS	UN	100,00	FARMACE	0,0000	0,695	69,50
156	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5 M	RLO	70,00	MISSNER	0,0000	4,80	336,00
158	ESTETOSCOPIO SIMPLES	UN	5,00	ADVANTIVE	0,0000	10,80	54,00
163	FENOBARBITAL 40MG 4% GOTAS	FRA	2,00	CRISTALIA	0,0000	3,02	6,04
165	FITA MICROPORE 2,5 X 4,5 COM CAPA	RLO	200,00	MISSNER	0,0000	1,70	340,00
173	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CPR	600,00	HIPOLABOR	0,0000	0,038	22,80
177	GLIBENCLAMIDA	CPR	300,00	MEDQUIMICA	0,0000	0,029	8,70
178	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	800,00	ISOFARMA	0,0000	0,229	183,20
187	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	CPR	500,00	PHARLAB	0,0000	0,025	12,50
192	IBUPROFENO 100 MG	FRA	200,00	GERMED	0,0000	2,30	460,00
193	IBUPROFENO 600 MG	CPR	1,000,00	TEUTO	0,0000	0,079	79,00
196	INSULINA REGULAR HUMANA 10ML	FRA	4,00	LILLY	0,0000	33,026	132,10
217	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CPR	500,00	MEDQUIMICA	0,0000	0,053	26,50
225	METRONIDAZOL 500 MG - INJETÁVEL	AMP	2.500,00	FARMACE	0,0000	2,09	5.225,00
233	NOOTROPIL 800 MG	CPR	40,00	UCB	0,0000	0,912	36,48
235	NORFLOXACINO 400 MG	CPR	500,00	MEDQUIMICA	0,0000	0,191	95,50
243	PARACETAMOL 200 MG/10 ML	FRA	60,00	HIPOLABOR	0,0000	0,68	40,80
248	POVIDINE TOPICO 01 LITRO	FRA	50,00	VIC PHARMA	0,0000	13,00	650,00
250	PREDINSONA 5 MG	CPR	200,00	VITAMEDIC	0,0000	0,074	14,80
252	PROPES DESCARTAVEL	PAR	200,00	ANADONNA	0,0000	0,105	21,00
276	SONDA DE FOLEY 10 CM COM 02 VIAS	UN	50,00	SOLIDOR	0,0000	4,30	215,00
277	SONDA DE FOLEY 12 CM COM 02 VIAS	UN	50,00	SOLIDOR	0,0000	3,10	155,00
278	SONDA DE FOLEY 16 CM COM 02 VIAS	UN	100,00	SOLIDOR	0,0000	3,10	310,00
279	SONDA DE FOLEY 18 CM COM 02 VIAS	UN	100,00	SOLIDOR	0,0000	3,10	310,00
280	SONDA DE FOLEY Nº 14	UN	100,00	SOLIDOR	0,0000	3,10	310,00
292	SORO FISIOLÓGICO 125 ML - SISTEMA FECHADO	UN	5.000,00	HALEXISTAR	0,0000	2,12	10.600,00
294	SORO FISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO	UN	3.000,00	HALEXISTAR	0,0000	3,00	9.000,00
298	SORO GLICOSADO 100 ML	CX	500,00	HALEXISTAR	0,0000	2,20	1.100,00
306	SULFATO DE SALBUTAMOL - AMPOLA	AMP	500,00	HIPOLABOR	0,0000	1,51	755,00
308	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO G	UN	500,00	RESGATE SP	0,0000	15,50	7.750,00
309	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO M	UN	500,00	RESGATE SP	0,0000	12,80	6.400,00
328	TUBO ENDOTRAQUEAL 10 CM	UN	40,00	SOLIDOR	0,0000	4,35	174,00
329	TOBRAMICINA COLÍRIO	VD	10,00	NEO QUIMICA	0,0000	5,974	59,74

Total do Participante ----->

55.427,53

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	---------	------------	-------	----------	----------------	-------------

76	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UN	100,00	WELLCLAMP	0,0000	0,46	46,00
164	FITA CREPE 19MM X 50M	RLO	200,00	CIEX	0,0000	2,83	566,00
174	GAZE TIPO QUEIJO	RLO	10,00	HOSPITEX	0,0000	45,17	451,70
210	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,0	PAR	500,00	MAXITEX	0,0000	1,02	510,00

Participante: 6710 - OLIMEDIC IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA

(Handwritten signatures and marks)

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 12/2016
Processo de Licitação: 12/2016
Data do Processo: 28/11/2016

Folha: 8/8

Participante: 6710 - OLIMEDIC IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
211	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	PAR	500,00	MAXITEX	0,0000	1,02	510,00
212	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	PAR	500,00	MAXITEX	0,0000	1,02	510,00
213	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8	PAR	800,00	MAXITEX	0,0000	1,02	816,00
214	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5	PAR	300,00	MAXITEX	0,0000	1,02	306,00
215	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX COM 100 UNIDADES - TAMANHO M	CX	200,00	NUGARD	0,0000	15,20	3.040,00
216	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX COM 100 UNIDADES - TAMANHO P	CX	500,00	NUGARD	0,0000	15,20	7.600,00
257	VALVULA REG. P/ OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO	UN	10,00	RWR	0,0000	207,35	2.073,50
268	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA	UN	6.000,00	SR	0,0000	0,24	1.440,00
Total do Participante ----->							17.869,20
Total Geral ----->							283.111,97

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 14 de Dezembro de 2016

COMISSÃO:

SILVANA RODRIGUES DA SILVA - - Pregoeiro(a)
CRISTIANE KRUGER - - Membro
MARIA LAURA BONDER LIMA - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBSON TACIANO DA SILVA  - Representante
ANDRÉ TRZCINSKI  - Representante
RENATO FRONZA  - Representante
..... - Representante
PAULO ERNESTO COLA  - Representante
CARLOS EDUARDO HORT  - Representante